



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 16.848

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.034, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização para o Município de Fortaleza firmar convênio de cooperação técnica com a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR), para o desenvolvimento das atribuições previstas no art. 219 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP), autori-

zado a firmar convênio de cooperação técnica com a Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (ETUFOR), com a finalidade de desenvolver as atribuições referentes ao sistema de transporte público urbano previstas no art. 219 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. § 1º - Entende-se como sistema de transporte público urbano, para fins desta Lei, todos os modais previstos no art. 220 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. § 2º - O transporte individual privado de passageiros no município de Fortaleza também será planejado, gerenciado, fiscalizado, e operacionalizado por meio de ações desenvolvidas no âmbito do convênio de cooperação técnica a que se refere o caput deste artigo. Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelo Poder Público Municipal anteriores à publicação desta Lei, que estejam em consonância com o Decreto Municipal nº 10.109, de 20 de junho de 1997. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2020.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO Nº 14.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 76.413.780,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso I, a e b, da Lei nº 10.984 de 26 de dezembro de 2019 e considerando a necessidade de implementar a execução das ações dos diversos órgãos. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor dos diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 76.413.780,00 (Setenta e seis milhões, quatrocentos treze mil e setecentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação total e parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 10 de setembro de 2020. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				102.460
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO				102.460
04.122.0001.2195.0006	REMUERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001		102.460
			TOTAL		102.460
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				9.373.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				2.125.000
04.122.0001.2195.0013	REMUERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001		900.000
			TOTAL		900.000
04.126.0093.1063.0001	MODERNIZACAO DA GESTAO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO				
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	3100100000001		5.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	3192000000001		1.220.000
			TOTAL		1.225.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA				7.248.000
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001		7.248.000
			TOTAL		7.248.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEGOV</p> </div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
---	--	--	--

19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				10.641.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				10.641.000
04.122.0001.2195.0018	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001		350.000
	TOTAL				350.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0153000000000		1.992.000
	TOTAL				1.992.000
15.452.0014.2386.0001	MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS E ESPACOS URBANOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0199000000099		299.000
	TOTAL				299.000
25.752.0132.2863.0001	GESTAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA DO MUNICIPIO				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0162000000000		8.000.000
	TOTAL				8.000.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO				400.000
24.902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA				400.000
12.361.0193.1255.0007	CONSTRUCAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL				
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000		400.000
	TOTAL				400.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				5.359.320
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				4.227.320
10.122.0001.2016.0025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO S	3.3.90.34	0121100000000		17.000
	TOTAL				17.000
10.302.0123.1618.0002	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	4.4.90.93	0121500000000		150.000
	TOTAL				150.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0121500000000		4.000.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	5121100000000		39.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	4.4.90.92	0121100000000		4.000
	TOTAL				4.043.000
10.305.0128.2044.0005	GESTAO E MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO AS CONDICoes CRONICAS				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0121400000000		500
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0194000000001		16.820
	TOTAL				17.320
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA				1.132.000
10.302.0123.1641.0001	AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE				
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	0121100000000		1.132.000
	TOTAL				1.132.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				120.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				120.000
11.333.0152.1856.0001	INSERCAO E ARTICULACAO PARA O MERCADO DE TRABALHO				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	5100100000001		120.000
	TOTAL				120.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				7.520.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				7.520.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	2.800.000
		TOTAL			2.800.000
15.451.0101.1674.0001	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, INTERFERENCIAS, LICENCAS E DESPESAS AFINS				
		AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	0100100000001	2.000.000
		TOTAL			2.000.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS				
		OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	2.700.000
		TOTAL			2.700.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS				
		INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	5152000000000	20.000
		TOTAL			20.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V				98.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V				98.000
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO F	3.1.90.96	0100100000001	98.000
		TOTAL			98.000
	ENCARGOS GERAIS				
80.000					42.800.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				42.800.000
28.844.0012.2893.0001	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA				
		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.22	0100100000001	1.200.000
		PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F	4.6.90.71	0100100000001	37.600.000
		TOTAL			38.800.000
28.846.0012.2022.0001	OUTRAS OBRIGACOES DEVIDAS PELO MUNICIPIO				
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	4.000.000
		TOTAL			4.000.000
T O T A L					76.413.780

ANEXO II

					R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
12.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO				102.460
12.101	GABINETE DO VICE-PREFEITO				102.460
04.122.0001.1796.0005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001	11.460
		TOTAL			11.460
04.122.0001.2016.0005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO F	3.3.90.33	0100100000001	1.000
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO F	3.3.90.34	0100100000001	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001	6.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001	21.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001	1.000
		AUXILIO-TRANSPORTE F	3.3.90.49	0100100000001	1.000
		TOTAL			31.000
04.122.0001.2195.0006	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR F	3.1.90.05	0100100000001	2.000
		TOTAL			2.000
04.126.0001.1005.0005	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI				
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001	1.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001	1.000
		TOTAL			2.000
04.128.0082.2019.0019	CAPACITACAO DE SERVIDORES				
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.91.39	0100100000001	1.000
		TOTAL			2.000
06.183.0189.2034.0001	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTECAO URBANA DE FORTALEZA				
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	20.000
		MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001	31.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001	1.000
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001	1.000
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001	1.000
		TOTAL			54.000
18.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				9.373.000
18.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO				2.125.000
04.122.0001.2195.0013	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS				
		CONTRIBUICOES PATRONAIS F	3.1.91.13	0100100000001	410.000
		TOTAL			410.000
04.126.0093.1061.0001	IMPLANTACAO DO SPU DIGITAL				
		MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3192000000001	150.000
		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	3192000000001	315.000
		TOTAL			465.000
04.126.0093.1063.0001	MODERNIZACAO DA GESTAO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001	500.000
			TOTAL	500.000
04.126.0093.1156.0004	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVICOS DE TIC			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	0100100000001	400.000
			TOTAL	400.000
04.126.0093.1398.0001	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ESTRATEGIAS EM GOVERNANCA DE TIC			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	3192000000001	35.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	3192000000001	20.000
			TOTAL	55.000
04.126.0106.1066.0003	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TIC			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	0100100000001	90.000
			TOTAL	90.000
19.126.0093.1034.0002	IMPLANTACAO DO PROJETO FORTALEZA ONLINE			
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	3192000000001	200.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.40	3100100000001	5.000
			TOTAL	205.000
18.203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE FORTALEZA			
				7.248.000
10.122.0001.1796.0015	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0199000000001	500.000
			TOTAL	500.000
10.122.0001.2016.0016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0199000000001	1.000.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0199000000001	300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001	500.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47	0199000000001	1.000.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001	100.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.90.93	0199000000001	49.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.91.39	0199000000001	49.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES S	3.3.91.93	0199000000001	100.000
			TOTAL	3.098.000
10.122.0001.2941.0001	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE			
	MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0199000000001	500.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0199000000001	1.000.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001	1.000.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0199000000001	400.000
			TOTAL	2.900.000
10.126.0001.1005.0014	AQUISICAO E IMPLANTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS DE TI			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES S	3.3.90.92	0199000000001	400.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0199000000001	300.000
			TOTAL	700.000
10.128.0082.2019.0007	CAPACITACAO DE SERVIDORES			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36	0199000000001	25.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0199000000001	25.000
			TOTAL	50.000
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			
				8.649.000
19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS			
				8.649.000
04.122.0001.1796.0041	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0199000000099	299.000
			TOTAL	299.000
15.451.0101.2385.0001	RECAPEAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS - OPERACAO TAPA BURACO			
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001	350.000
			TOTAL	350.000
15.751.0132.2037.0001	CONSERVACAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0162000000000	8.000.000
			TOTAL	8.000.000
24.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
				400.000
24.902	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - INFRAESTRUTURA			
				400.000
12.368.0042.1224.0002	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0111100000000	400.000
			TOTAL	400.000
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
				5.359.320
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
				77.320
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS S	3.3.90.48	0121100000000	17.000
			TOTAL	17.000
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	0121100000000	4.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE S	4.4.90.52	0121100000000	39.000
			TOTAL	43.000
10.305.0128.2044.0005	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA REDE DE ATENCAO AS CONDICAOES CRONICAS			
	DIARIAS - CIVIL S	3.3.90.14	0121400000000	500
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO S	3.3.90.33	0194000000001	16.820
			TOTAL	17.320
25.902	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INFRAESTRUTURA			
				5.282.000
10.301.0119.1686.0001	AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO PREDIAL DE UNIDADES DE SAUDE			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	0121100000000	1.132.000
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	0121500000000	1.000.000
			TOTAL	2.132.000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

10.302.0123.1641.0001	AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO PREDIAL DE EQUIPAMENTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	012150000000	3.000.000
	TOTAL			3.000.000
10.302.0123.1643.0001	REFORMA, AMPLIACAO E MANUTENCAO PREDIAL / REDE CEGONHA			
	OBRAS E INSTALACOES S	4.4.90.51	012150000000	150.000
	TOTAL			150.000
26.000	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			120.000
26.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			120.000
04.122.0001.2016.0026	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001	120.000
	TOTAL			120.000
27.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			9.512.000
27.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA			9.512.000
15.451.0101.1217.0001	AMPLIACAO E RECUPERACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	500.000
	TOTAL			500.000
15.451.0101.1443.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	0153000000000	500.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0153000000000	500.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0153000000000	500.000
	TOTAL			1.500.000
15.451.0101.1444.0001	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5100100000001	200.000
	TOTAL			200.000
15.451.0101.1488.0001	IMPLANTACAO, URBANIZACAO E PROTECAO DA COSTA			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	500.000
	TOTAL			500.000
15.451.0101.2003.0001	SERVICOS COMPLEMENTARES (ARBORIZACAO, ANTIPICHACAO, SINALIZACAO, GRAFITE ARTISTICO, DENTRE OUTROS) EM EQUIPAMENTOS URBANOS			
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	4.4.90.39	0153000000000	492.000
	TOTAL			492.000
15.451.0102.1022.0001	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	2100100000001	100.000
	TOTAL			100.000
15.451.0102.1451.0001	IMPLANTACAO, RESTAURACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LINEARES DE MOBILIDADE			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001	500.000
	TOTAL			500.000
15.451.0102.1462.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE OBRAS LOCALIZADAS DE MOBILIDADE			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	400.000
	TOTAL			400.000
15.451.0111.1449.0001	IMPLANTACAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	1.000.000
	TOTAL			1.000.000
15.451.0111.1460.0001	URBANIZACAO DE VIAS PUBLICAS E ESPACOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	1.000.000
	TOTAL			1.000.000
15.451.0207.1674.0004	DESAPROPRIACAO, INDENIZACAO, LICENCAS E DESPESAS AFINS			
	AQUISICAO DE IMOVEIS F	4.4.90.61	0100100000001	1.000.000
	TOTAL			1.000.000
15.451.0208.1461.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS E URBANIZACAO DE ESPACOS PUBLICOS			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	500.000
	TOTAL			500.000
15.451.0209.1447.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	5152000000000	20.000
	TOTAL			20.000
17.512.0208.1059.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, DRENAGEM E PAVIMENTACAO			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	2100100000001	800.000
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	3100100000001	1.000.000
	TOTAL			1.800.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V			98.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V			98.000
04.122.0001.2016.0044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001	30.000
	TOTAL			30.000
27.813.0005.1036.0005	IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER			
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001	68.000
	TOTAL			68.000
80.000	ENCARGOS GERAIS			42.800.000
80.101	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			42.800.000
28.843.0012.2890.0001	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0100100000001	16.800.000
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0100100000001	4.000.000
	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO F	3.2.90.21	0100100000001	1.200.000
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO F	4.6.90.71	0100100000001	20.800.000
	TOTAL			42.800.000

T O T A L 76.413.780

*** **

ATO 1732/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KARLIANE SANTOS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TIPO II, simbologia DAS-2, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE FLORESTA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1734/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TÉRESA MARIA FELIX DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ZENIRTON PEREIRA DA SILVA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE I, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1735/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MAGNA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE IV, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1736/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO JOSE BARROSO DE SOUSA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) UNIDADE DE ACOLHIMENTO DR MARCUS VINÍCIUS PONTE DE SOUSA, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE II, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1737/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARILIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA, do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, do(a) COORDENADORIA

RE-GIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 09/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1738/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARILIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, simbologia DAS-2, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 09/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1739/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCA LUCIANA FELIX, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1740/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LIVIA MARIA SANTOS DA COSTA TEVES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1741/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA IRANI PAULINO DE CASTRO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO DE CASTRO FILHO-EI/EF, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 04/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1742/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EMÍLIO MACIEL PEREIRA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 31/08/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1743/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JAIRO GIRA O MACHADO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1744/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JULIANA CARVALHO VIANA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 1745/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, KELMA LUZIA NUNES OTAVIANO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, do(a) COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 09/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0535/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) a servidor(a) MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE APOIO À VULNERABILIDADE SOCIAL, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13

de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0536/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) a servidor(a) MARCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE APOIO À VULNERABILIDADE SOCIAL, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0537/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) a servidor(a) MARILIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA, SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, pertencente ao(a) CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 200,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 09/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0538/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao) a servidor(a) MARILIA CAVALCANTE FONTENELE PAMPLONA, GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL GERAL, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 200,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 09/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0540/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) a servidor(a) JOÃO JOSÉ TEIXEIRA DE SAMPAIO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0541/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao) a servidor(a) MARILENE

DE JESUS SANTANA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) CÉLULA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DE RISCOS BIOLÓGICOS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 200,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0542/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) FRANCISCA JOIMARA RAMOS DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 700,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0543/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) ANNE SORAYA BATISTA BARRETO, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0544/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JEREMIAS PEREIRA DE QUEIROZ, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, vinculado(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0545/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ALEXANDER DE ALENCAR MATOS, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de

29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0546/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA BARROS, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0547/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) DALBERNON DA SILVA CAJADO, ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA V, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0548/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JEREMIAS PEREIRA DE QUEIROZ, ARTICULADOR, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPECIAIS, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 4.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0549/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO ANDRÉ FEITOSA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA II, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0550/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) FRANCISCO REGINALDO ARAUJO DE SOUSA, GERENTE,

pertencente ao(a) GERÊNCIA DE PLANTÕES E ATIVIDADES ESPE-CIAIS, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 3.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0551/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) RAFAEL DE FREITAS BRASIL, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA DE INTERVENÇÕES URBANAS, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 2.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0552/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) ANNE SORAYA BATISTA BARRETO, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA VII, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0553/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) THATYANNE ABRANTES DE ARAGÃO MENDES, GERENTE, pertencente ao(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA V, vinculado ao(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.750,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/09/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de auditoria externa de projetos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), no Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento

(PROINFRA), de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza - CE. Maiores informações ligar no telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: RDC Presencial nº 029/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para construção de uma Escola de Ensino Fundamental - EEF, no Bairro São Bento, Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que declara como habilitada e vencedora do certame, quanto ao lote único a empresa COST PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 18.847.614/0001-79, com o percentual de desconto de 21,07% (vinte e um virgula zero sete por cento), perfazendo o valor global de R\$ 7.137.500,08 (SETE MILHÕES, CENTO E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS E OITO CENTAVOS). Maiores informações pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (CANCELADO NO JULGAMENTO) / DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 216/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para a Unidade de produção de mudas nativas na Unidade de Proteção Integral, Parque Estadual do Cocó, Sede Adahil Barreto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2020 - SEINF, foi declarada FRACASSADA PARA OS GRUPOS 02 E 03 (CANCELADOS NO JULGAMENTO), bem como, DESERTA PARA O GRUPO 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2020. **José Osvaldo Soares Bezerra Júnior - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Credenciamento de 500 (quinhentos) Planos de Negócios de Empreendimentos localizados em Fortaleza, buscando incentivar a criação ou ampliação de empreendimentos por meio da concessão de financiamento orientado.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as pessoas físicas: ANGÉLICA COLARES / DENISE BARROS, formularam PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Os referidos pedidos encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CEL. Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de empreendimento habitacional de 144 unidades, térreo mais três pavimentos. localizada na Lagoa do Papicu na Rua Francisco Matos esquina com Rua Pereira de Miranda, em área de abrangência da Secretaria Regional II, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no dia 15 de outubro de 2020, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min. (Horário Local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços no dia 15 de outubro de 2020 às 09h45min. (Horário Local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza – CE, 09 de setembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 - SEGOV - CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: Positivo Tecnologia S.A, FILIAL AMAZONAS com sede na Rua: Javari, Nº 1255, Distrito Industrial I, Lote 257-B, Manaus – Amazonas – CEP 69.075-110, Fone: (41) 3316-7700, inscrita no CNPJ sob

o nº 81.243.735/0019-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019 e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº P691403/2019, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P221874/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, para atender a demanda do parque tecnológico da Secretaria Municipal De Governo, bem como à Coordenadoria Especial De Programas Integrados-COPIFOR de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo Único deste contrato, por um período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato correrão pela fonte de recursos abaixo discriminada: Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 15101.04.126.0001.1005.0009, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal de Governo – Mapp 07; Projeto/Atividade 15101.04.122.0206.2007.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0.192000000002 do orçamento da Secretaria Municipal de Governo – Mapp 15. VALOR: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – Sr. Antonio José Cavalcante Furtado.** DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016 - SEGOV - CONTRATANTE: Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE. CONTRATADA: Dígitro Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, Nº 167, Capoeiras, Florianópolis-SC, CEP: 88.085-040. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, conforme autorização expressa na CI nº 22/2020 da Coordenadoria Administrativa Financeira, datado de 04 de agosto de 2020, e Parecer Jurídico nº 043/2020 - SEGOV, e no Processo Administrativo nº P206814/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e reajuste de vigência do Contrato inicialmente pactuado, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses a partir de 10 de setembro de 2020; devendo incidir o índice de reajuste linear pactuado no contrato, qual seja INPC/IBGE em 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento), perfazendo o valor total em R\$ 43.660,20 (Quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 15101.04.122.0001.2016.0009 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 0.100100000001 da Secretaria Municipal de Governo. SIGNATÁRIOS: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. – Sr. Milton de Espindola.** DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0022/2020 – SESEC/GMF

Dispõe sobre a participação de servidores da GMF para o IV Curso de Pilotagem em Motocicleta.

pletas, promovido pela AMSEC/SESEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ E O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO que a Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC é órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, dos Agentes de Defesa Civil e dos Agentes de Segurança Institucional, criada pelo Decreto nº 14.244, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2018, será responsável pelas capacitações de cursos no âmbito da SESEC. CONSIDERANDO solicitação de elaboração de Portaria, feita pela AMSEC/SESEC, realizada através do Processo de nº P236211/2020, com o objetivo de convocar e capacitar servidores da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF para participarem do Curso de Pilotagem em Motocicletas. RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR os servidores da GMF constantes no anexo único desta Portaria, para participarem do Curso de Pilotagem em Motocicletas, promovido pela AMSEC/SESEC, nos dias 31/08/2020 a 18/09/2020. Art. 2º - O Curso será realizado nas instalações da base Aérea de Fortaleza, à Av. Borges de Melo, nº 205, Bairro Aeroporto, Fortaleza-CE, totalizando 120 (cento e vinte) horas/aulas. Parágrafo Único - As aulas ocorrerão no horário de 8h às 12h, com intervalo e retorno de 13h às 17h, devendo apresenta-se, obrigatoriamente, uniformizados. Art. 3º - O aludido Curso abrangerá as seguintes disciplinas: I. Capacitação em pilotagem em veículo ciclomotor; II. Capacitação em patrulhamento urbano em veículo ciclomotor; III. Técnicas de abordagem; IV. Tiro Tático; V. Conduitas de Patrulhas; VI. Embarque e desembarque; VII. Noções e formações em mecânica. Art. 4º - Caberá à AMSEC/SESEC, elaborar o cronograma de atividades do referido Curso, definindo o horário de cada disciplina a ser ministrada. Art. 5º - Os servidores participantes terão o controle de frequência realizado pela AMSEC/SESEC para fins de justificativa no SECOF. Art. 6º - Para fins de certificação, a frequência do curso previsto nesta portaria será de 100% (cem por cento) de participação. Art. 7º - As faltas justificadas não entrarão no cômputo da frequência para aprovação no curso, salvo os casos excepcionais de falta a serem apreciados pela Coordenação do curso que verificará a justificativa e a necessidade ou não da reprovação e o consequente desligamento da capacitação. Art. 8º - As faltas justificadas deverão ser formalizadas junto ao protocolo da SESEC e remetidas à AMSEC/SESEC para fins de controle e aferição de frequência, após serão encaminhadas à Célula de Gestão de Pessoas da SESEC ou GMF, para fins de apontamento e lançamento junto ao SECOF. Art. 9º - Durante o período do curso ficam, temporariamente, SUSPENSAS à programação de folgas em razão da relevância do evento, ficando revogadas inclusive aquelas que foram agendadas anteriormente, podendo ser reagendadas após o período citado. Art. 10 - Os casos omissos no que concerne aos aspectos da capacitação serão tratados pela AMSEC/SESEC e pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, que farão os devidos encaminhamentos. Art. 11 - Os casos omissos no que concerne aos aspectos da capacitação serão tratados pela AMSEC/SESEC e pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, que farão os devidos encaminhamentos. Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC. Inspecor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO – a que se refere à Portaria Conjunta nº 022/2020 - SESEC/GMF

IV CURSO DE PILOTAGEM EM MOTOCICLETA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANDERSON RODRIGUES LOPES	12607401
2	ANTONIO DANTAS LUCAS JUNIOR	12488501
3	ANTONIO JOSE BATISTA DA COSTA	12604901
4	FRANCISCO ANDERSON LIMA DA SILVA	12487601
5	IVANILDO GOMES DO MONTE	12606901
6	JAMISON DO NASCIMENTO QUEIROZ	12370701
7	LAGILDO LIMA DOS SANTOS	12610701
8	LUIS DOUGLAS DE SOUZA SILVA	12605501
9	MAURO CÉSAR VIEIRA DA SILVA	12603101
10	SIDNEY FERNANDO RODRIGUES ALVES	12497201
11	WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA	12602301

*** **

PORTARIA Nº 0301/2020 – SESEC

Prorroga o prazo da Sindicância nº 015/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a iminência do encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0257/2020 - SESEC, do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Segurança Cidadã, José Maria Barbosa Soares, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOM de 10 de agosto de 2020, alterada por força da Portaria nº 0287/2020 - SESEC, do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Segurança Cidadã, José Maria Barbosa Soares, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOM de 03 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de realizar algumas oitivas, bem como respostas a expedientes. RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo da Sindicância 015/2020-SIND, a contar do dia 10 (dez) de setembro de 2020, de modo que a Comissão de Sindicância possa concluir os seus trabalhos, em conformidade com o Arts. 197, da Lei Municipal nº 6.794/1990 c/c o Arts. 127, § único, da Lei Complementar nº 0037/2007. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 0302/2020 – SESEC

Substitui o Presidente da Comissão Processante 005/2020-PAD e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019, no art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a solicitação de substituição do servidor ZENILTON RODRIGUES DE SOUSA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 60.188-01, em virtude do gozo de férias no período de 01 de setembro de 2020 a

30 de setembro de 2020; CONSIDERANDO que os trabalhos apuratórios iniciados deverão prosseguir evitando-se o prejuízo na conclusão da investigação. RESOLVE: Art. 1º - Substituir na Portaria nº 0043/2020-SESEC, de 21 de janeiro de 2020, republicada no DOM de 04 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 0126/2020-SESEC, de 02 de março de 2020, publicada no DOM de 05 de março de 2020 e pela Portaria nº 0196/2020-SESEC, de 01 de julho de 2020, publicada no DOM de 02 de julho de 2020, o servidor ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA, Corregedor Auxiliar, matrícula nº 60.188-01, pelo servidor WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA, Corregedor Auxiliar, matrícula 45.748-01, em decorrência do gozo de férias por parte do primeiro, a partir do dia 01 de setembro de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 04 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0144, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (11/12 avos de férias proporcionais 2017/2018 e 06/12 avos de 13º salário de 2018) ao servidor exonerado CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA, matrícula nº 106.418-02, no valor de R\$ 3.384,35 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 0113/2020 - GMF, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2020, que tratava de reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), relativa ao pagamento de direitos rescisórios do supracitado servidor exonerado. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0145/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (Férias integrais 2018/2019, 04/12 avos

férias 2019/2020 e 11/12 avos de 13º salário de 2019) do servidor exonerado GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO, matrícula nº 106.563-02, no valor de R\$ 6.178,97 (seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Todavia, do valor total supramencionado, será restituído à Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor de R\$ 90,90 (noventa reais e noventa centavos), referente ao recebimento integral indevido de proventos. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0148, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 145,72 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o pagamento do Incentivo de Titulação (ITA) de dezembro de 2019 ao servidor LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO, Guarda Municipal, matrícula 106.769-02. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0149, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para o pagamento do Incentivo de Titulação (ITA) de dezembro de 2019 ao servidor ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO, Guarda Municipal, matrícula 73.217-01. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0151, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 374,22 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para o pagamento do Incentivo de Titulação referente ao período de outubro a dezembro de 2019 à servidora VANESSA DE MOURA MIRANDA, Guarda Municipal, matrícula 123.630-01. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0152, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para o pagamento do Incentivo de Titulação referente ao período de outubro a dezembro de 2019 ao servidor ANTONIO FERREIRA PIRES, Guarda Municipal, matrícula 106.921-02. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 08 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0153, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida para pagamento da Gratificação Incorporada da DAS1, assim como o Abono de Férias e 13º salário incidentes sobre a gratificação citada, no período de 06/11/2018 a 31/12/2019, ao servidor MARCOS MACEDO SOARES FERREIRA, matrícula nº 56.150-01, no valor de R\$ 29.879,70 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Art. 2º - A

despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0154, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento do Abono de Permanência, do período de fevereiro a dezembro de 2019, do servidor JOSÉ DE ALENCAR FELIPE RAMOS, matrícula nº 8.967-01, no valor de R\$ 6.220,42 (seis mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0155, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (11/12 avos de férias 2017/2018 e 06/12 avos de 13º salário 2018), do servidor exonerado: KERCIO JHONNES SILVEIRA COSTA, matrícula nº 106.309-02, no valor de R\$ R\$ 3.479,25 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Todavia, desse montante, deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Fortaleza o valor de R\$ 482,56 (quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente a recebimento integral indevido. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 0156, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de

2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento do Incentivo de Titulação (ITA) de dezembro de 2019, à servidora ELLEN BRUNO VASCONCELOS, matrícula 106.700-02, no valor de R\$ 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcílio Linhares Távora - DIRETOR EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

EDITAL DE SELEÇÃO CHAMADA DE ARTIGOS Nº 001/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA (SEFIN), pela presente Chamada convida os seus servidores públicos concludentes do Mestrado em Economia do Setor Público, turma 2018.1, interessados a encaminhar artigos científicos com vistas à publicação em livro elaborado em parceria com o Curso de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará (CAEN/UFC). Serão selecionados os artigos que versem sobre questões referentes a gestão fiscal dos governos subnacionais, de acordo com as normas de submissão relacionadas neste Edital.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A publicação dos artigos selecionados tem o objetivo de divulgar as boas práticas e inovações em gestão fiscal dos governos subnacionais no Brasil, com prioridade para aquelas que tratam sobre as finanças públicas municipais. Art. 2º - O presente Edital busca selecionar artigos inéditos, e o autor deve declarar que não está sendo avaliado por quaisquer revistas científicas, periódicos, publicação em livro ou coletânea. Parágrafo Único. Serão selecionados os artigos que obtiveram a melhor classificação pelos pareceristas, buscando priorizar enfoques, métodos e perspectivas teóricas. Art. 3º - Para o projeto editorial são convidados os servidores públicos lotados na SEFIN, concludentes do Mestrado em Economia do Setor Público, turma 2018.1 – CAEN/UFC, a produzir textos sobre temática específica, na forma dos arts. 1º e 6º deste Edital, que possam contribuir para o avanço e a elucidação de aspectos relacionados ao tema em referência, conforme especificado neste Edital. Art. 4º - Cada servidor poderá submeter apenas um artigo de sua autoria. Art. 5º - É permitida a participação, como coautor, do professor orientador do servidor da dissertação de mestrado.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO

Art. 6º - Os artigos submetidos a avaliação da Comissão Organizadora deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios: I - conter o mínimo de 15 (quinze) e o

máximo de 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas que deverão ser no fim do texto, em ordem alfabética, e de acordo com a NBR 6023/2018. No caso de livros - autor(es), título completo do livro, nome e número da série ou coleção (se houver), edição, local, editora e ano de publicação. No caso de artigos de periódicos - autor(es), título completo do artigo, título completo do periódico, local, número e volume, número de páginas, mês e ano da publicação; II - as citações dentro do texto deverão especificar sobrenome do autor da obra mencionada e data da publicação; III - as notas de rodapé, exclusivamente explicativas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto. IV - conter, Título, Introdução, Desenvolvimento ou Corpo do Trabalho, Metodologia, Resultados, Discussão, Considerações Finais e Referências. V - ser escritos com formatação em papel A4 (29,7 x 21 cm), com a fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaçamento simples entre linhas, margens laterais em pelo menos 1,5 (um e meio) centímetros e margens inferior e superior em pelo menos 2 (dois) centímetros, justificado, em formato.doc. VI - os gráficos de dados devem ser editados em Microsoft Excel, versão 2010 ou posterior. No caso de gráficos, pode-se fazer a edição também em Corel Draw. Mapas e gravuras deverão vir em arquivo separado, com extensão CDR, BMP, TIF, JPG e EPS, para possibilitar leitura magnética. VII - as fórmulas matemáticas devem ser claras e inseridas no próprio texto: jamais podem dar margem a dupla interpretação. Se as deduções de fórmulas forem abreviadas, o autor deverá apresentar a derivação completa em um apêndice. VIII - as propostas de artigo deverão conter resumo em português, contendo até 250 (duzentas e cinquenta) palavras escritas em formato de bloco, espaço simples e fonte menor (um ponto) do que a do texto do artigo. O resumo deve conter: objetivo geral do artigo, marco teórico, descrição básica da metodologia e principais resultados. Cada resumo deve conter até 5 (cinco) palavras-chave. IX - O autor deverá informar até 05 (cinco) códigos no sistema de classificação do "Journal of Economic Literature (JEL)" – disponível no site https://www.aeaweb.org/jel/jel_class_system.php, contendo uma letra e um número; X - O nome do autor deverá vir no corpo do artigo, abaixo do título. Em nota de rodapé deverá constar a formação acadêmica, instituição de ensino e e-mail de cada autor. XI - As figuras, tabelas, gráficos e fórmulas matemáticas deverão ser apresentadas em fonte Times New Roman, tamanho 10 a 12, em formato editável. XII - Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora. XIII - Poderão ser solicitadas aos autores modificações, compondo parte do processo de avaliação. Art. 7º - Os artigos deverão versar sobre a temática da obra, no campo de FINANÇAS PÚBLICAS DOS GOVERNOS SUBNACIONAIS NO BRASIL.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 8º - A seleção dos artigos será realizada em (05) cinco etapas, quais sejam: I – 1ª Etapa: submissão dos artigos; II – 2ª Etapa: avaliação e julgamento dos artigos; III – 3ª Etapa: resultado da avaliação dos artigos; IV – 4ª Etapa: encaminhamento dos artigos no formato de livro, pela Comissão Organizadora, à Editora; V - 5ª Etapa: publicação do livro. Art. 9º - As submissões que não estiverem de acordo com as normas constante deste Edital não serão apreciados devendo ser devolvidas aos autores.

CAPÍTULO IV DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art. 10º - O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, no formato .doc, através do e-mail trabalhos.mestradoaen@sefin.fortaleza.ce.gov.br, em duas vias sendo uma com identificação do autor e outra sem a identificação do autor. Art. 11º - Cada artigo poderá ter, no máximo, 2 (dois) autores, conforme art. 5º. Art. 12º - O período de submissão de artigos será de 10 (dez) de setembro a 09 (nove) de outubro de 2020.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ARTIGO

Art. 13º - O artigo classificado será avaliado de acordo com os critérios e pontuação adotados: I - adequação do artigo ao tema do presente Edital; II - mérito científico do artigo; III - redação e coesão do texto; IV - atualidade e originalidade do conteúdo do artigo. Art. 14º - Os artigos que atenderem as normas estabelecidas neste Edital serão remetidos aos pareceristas em cópia cega, a fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção.

CAPÍTULO VI DO RESULTADO

Art. 15º - Os artigos selecionados serão divulgados a partir de 30 (trinta) de outubro de 2020, na intranet da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza (<http://intranet/>). Parágrafo Único. A Comissão Organizadora encaminhará comunicação, por e-mail, para os autores dos artigos selecionados.

CAPÍTULO VII DA PUBLICAÇÃO

Art. 16º - A publicação e lançamento do livro dar-se-á em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora. Art. 17º - Serão selecionados 10 artigos para publicação do livro. Art. 18º - A SEFIN se reserva ao direito de não realizar a publicação do livro caso não seja atingido o número mínimo de 10 artigos e que estejam em consonância com o disposto no art. 13º deste edital.

CAPÍTULO VIII DO CRONOGRAMA

Art. 19º - O Cronograma do processo de submissão ocorrerá conforme os seguintes prazos:

Etapas	Datas
Publicação do edital	10/09/2020
Submissão dos artigos	entre 10/09/2020 e 09/10/2020
Avaliação e julgamento dos artigos	entre 09/10/2020 e 30/10/2020
Divulgação e modificações dos artigos aprovados	entre 30/10/2020 e 11/11/2020
Organização do livro para envio à editora	entre 11/11/2020 e 19/11/2020
Revisão final dos artigos pela editora e comissão organizadora	entre 19/11/2020 e 08/12/2020
Apresentação do livro	29/12/2020

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Fica instituída a Comissão Organizadora, encarregada de dar prosseguimento às providências relativas a este Edital, composta pelos seguintes membros: I - Professor Dr. Roberto Tatiwa Ferreira; II - Professor Dr. Andrei Gomes Simonassi; III - Esp. Zaira Zairusca Clementino Brilhante; e IV - Dr. Dário Gomes do Nascimento. Art. 21º - A submissão dos trabalhos não prevê a cobrança de taxas ou valores de nenhuma espécie. Art. 22º - A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento. Art. 23º - Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, nome do(s) autor(es) e das imagens relativas à produção e divulgação para fins de promoção institucional do livro referido neste Edital. Art. 24º - Autores mantêm os direitos autorais e concedem ao livro da SEFIN e CAEN/UFC o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Creative Commons Attribution License (CC-BY-ND 4.0), permitindo o compartilhamento do

trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial neste livro. Art. 25º - A SEFIN e o CAEN/UFC não pagarão royalties de direitos autorais. Os nomes de seus autores são resguardados até a publicação online. Não há proibição na reprodução/cópia dos textos; entretanto, é necessário que seja citada a fonte quando da citação e/ou divulgação total ou parcial das matérias publicadas. Art. 26º - As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail trabalhos.mestradoenca@sefin.fortaleza.ce.gov.br. Art. 27º - Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no artigo de sua autoria. Art. 28º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, aos 09 de setembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2196/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P042954/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 24.08.2019, a servidora DANIELA AGUIAR PINHEIRO, matrícula 108776-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de agosto de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2213/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08/02/2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P095459/2020. RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição para a Secretaria Regional VI do servidor LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 13337-01, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, com ônus para a origem, a partir de 03/02/2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de agosto de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2241/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P214389/2020. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) JANAINA JANSEN DINIZ PARENTE LIMA, matrícula nº 92383-01, Médico, lotado(a)

no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 02 anos, a partir de 05.09.2020 a 04.09.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2259/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P098331/2020. RESOLVE prorrogar o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) DANIELLE SOUZA LUCENA ALVES, matrícula nº 107059-02, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no período de 02 anos, a partir de 17.07.2020 a 16.07.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2260/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P966193/2019. RESOLVE conceder o afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 72877-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 01.08.2020 a 01.08.2022. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 03 de setembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2274/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo P965168/2019; CONSIDERANDO que a servidora MARIA INEZ SILVEIRA PEREIRA, matrícula 102819-01, foi admitida no serviço público municipal como integrante do quadro de pessoal contratado da Secretaria de Educação e Cultura do Município para exercer a função de Datilógrafo, conforme Contrato Individual de Trabalho nº 0533/82, com vigência a partir de 10/03/1982, publicado no DOM de 13/05/1982, tendo sido retificada a função para AUXILIAR DE SECRETARIA, conforme "Termo de Retificação" publicado no DOM de 24/06/1982; CONSIDERANDO que a servidora teve afastada por suspensão de contrato e para o trato de interesse particular, no caso, de 10/03/1985 a 09/03/1986, conforme documento publicado no DOM de 01/10/85 e, de 06/08/1987 a 05/08/1988 (DOM de 22/10/1987), e que no período de 01/03/1990 a 01/03/91 a mesma encontrava-se de licença para o trato de interesse particular, conforme Ato nº 6589/90 (DOM de 19/12/90) e, em seguida, foi concedida licença para acompanhar o cônjuge, a partir de 02/03/91, até enquanto perdurasse o afastamento, conforme Ato nº 2126/91 (DOM de 11/06/91); CONSIDERANDO que a denominação da função de Auxiliar de

Secretaria, por força do Decreto nº 7787, de 1º de julho de 1988, que instituiu o Quadro de Pessoal Contratado da Administração Direta, não foi alterada, e que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários - CEPCCS/SEPOG resultou que a servidora não constou na relação nominal de enquadramento a que se refere o Decreto nº 7858, de 4 de novembro de 1988, publicado no DOM Suplemento de 13/08/1990; CONSIDERANDO que o cargo/função de Auxiliar de Secretaria, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras - PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, foi alterado para AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e que no levantamento procedido pela CEPCCS/SEPOG resultou que a servidora não constou no Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992) que tratou do quadro discriminativo de enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992; CONSIDERANDO que a denominação do cargo/função de Auxiliar Administrativo, com o advento da Lei nº 9277, de 10 de outubro de 2007 (DOM de 11/10/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do ambiente de especialidade Gestão Pública permaneceu inalterada, passando a integrar o grupo ocupacional Tático, nível de classificação B (ensino médio), na forma do Anexo 04 da referida Lei, e que no levantamento procedido pela CEPCCS/SEPOG resultou que a servidora não constou no anexo II do Ato nº 0038/2009 (DOM Suplemento de 09/01/2009) que publicou o quadro discriminativo de enquadramento dos servidores integrantes daquele PCCS; CONSIDERANDO que a servidora retornou às atividades funcionais em agosto de 2014, em virtude de sua absolvição no Processo Administrativo Disciplinar nº 89/99, ratificada pela Portaria nº 0061/2014 do Secretário Municipal da Educação (DOM de 21/03/2014); CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa situação já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de saná-la, sobretudo os decorrentes das Leis nº 7141/1992 e nº 9277/2007, com reflexos na atual situação funcional da servidora; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação da servidora e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE: I - Reconhecer para todos os efeitos legais que o cargo/função de Auxiliar de Secretaria exercido pela servidora passou a ser denominado Auxiliar Administrativo, a partir de 1º de maio de 1992, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992. II - Reenquadrar a servidora no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do ambiente de especialidade Gestão Pública, no cargo de Auxiliar Administrativo, grupo ocupacional tático, nível de classificação B, estágio de carreira inicial, padrão de vencimento 18 da matriz salarial hierárquica correspondente a 180 horas mensais, referência B1/18, a partir de agosto de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2020. **Philip Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2275/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo P213343/2020; CONSIDERANDO que o servidor MAIRTON ARAÚJO DA SILVA, matrícula 11306-01, Agente Administrativo, foi admitido no Serviço Público Municipal como integrante do quadro de pessoal contratado da Secretaria de Educação e Cultura do Município, para exercer a função de AUXILIAR DE SECRETARIA, conforme Contrato Individual de Trabalho nº 0062/1982, com vigência a partir de 02/01/1982, publicado no Diário Oficial do Município de 01/03/1982; CONSIDERANDO que a partir de 01/04/1982 teve sua função alterada para ASSESSOR TRABALHISTA, conforme "Termo de Alteração" publicado no DOM de 15/05/1984;

CONSIDERANDO que o cargo/função de Assessor Trabalhista, por força do Decreto nº 7787, de 1º de julho de 1988, que instituiu o Quadro de Pessoal Contratado da Administração Direta, foi alterado para AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, e que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG resultou que o servidor constou na relação nominal de enquadramento a que se refere o Decreto nº 7858, de 4 de novembro de 1988 (DOM Suplemento de 13/08/1990), tendo sido enquadrado na função de Agente de Serviços Administrativos III – 07; CONSIDERANDO que o cargo/função de Agente de Serviços Administrativos, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, foi alterado para AGENTE ADMINISTRATIVO, e que no levantamento procedido pela CEPCCS/SEPOG resultou que o servidor não constou no Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992) que tratou do quadro discriminativo de enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992, em virtude de se encontrar afastado para o trato de interesse particular, conforme Ato nº 5744/91 (DOM de 28/08/91); CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo os decorrentes da Lei nº 7141/1992, com reflexos na atual situação funcional do servidor; CONSIDERANDO finalmente, o teor dos documentos anexados ao Processo, destacando principalmente, a imperiosa necessidade de regularizar a situação do servidor e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que o cargo/função de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ANM-07 exercido pelo servidor, de boa-fé, passou a ser denominado AGENTE ADMINISTRATIVO – AAD 1H, a partir de 1º de maio de 1992, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2276/2020 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e, de acordo com os Processos P325538/2014; CONSIDERANDO que a servidora ELAINE PONTES ARAÚJO, matrícula nº 1046-01, Instrutor de Artes e Ofícios, foi admitida no Serviço Público Municipal como integrante do quadro de pessoal contratado da extinta Fundação do Serviço Social de Fortaleza – F.S.S.F., para exercer a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, consoante Contrato de Trabalho nº 039/77, com vigência a partir de 10/05/1977, publicado no DOM de 17/06/1977; CONSIDERANDO que nos assentamentos funcionais da servidora resulta alteração no contrato de trabalho, a partir de 01/04/1978, para a função de Auxiliar de Administração II, conforme Termo Aditivo de Contrato publicado no DOM de 09/05/1978 e, em 01/09/1980, para a função de Auxiliar de Administração III, de acordo com Termo Aditivo de Contrato publicado no DOM de 06/10/1980; CONSIDERANDO que em 01/05/1981 resulta a alteração no salário mensal percebido pela servidora, no exercício da função de Agente Administrativo Auxiliar – Ref. 04 – Classe B, fato este formalizado pelo Termo de Alteração do Contrato, cuja publicação não ocorreu; CONSIDERANDO que a denominação do cargo/função de Agente Administrativo Auxiliar, por força do Decreto nº 7813, de 17 de agosto de 1988, que instituiu o Quadro de Pessoal e aprovou a Tabela de Funções da F.S.S.F. foi alterada para Agente de Serviços Administrativos, na forma do Anexo II do mencionado Decreto, e que no levantamento procedido pela Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG constatou-se que não foi publicada a relação nominal de enquadramento dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal; CONSIDERANDO que que

nos assentamentos funcionais da servidora resulta que em 23/06/1989 a mesma requereu alteração do contrato de trabalho, através do Processo 1268/89, visto que constava registrada na CTPS que a mesma exercia a função de Instrutor III, sem que percebesse o salário correspondente; CONSIDERANDO que o cargo/função de Instrutor/Especialidade, por força da Lei nº 7141, de 29 de maio de 1992, que instituiu o Plano Municipal de Cargos e Carreiras – PMCC dos servidores do Município de Fortaleza, foi alterado para Instrutor de Artes e Ofícios, tendo sido a servidora devidamente enquadrada nessa função, conforme Ato nº 2975/92 (DOM Suplemento de 29/05/1992), que tratou do quadro discriminativo de enquadramento, na forma dos artigos 3º e 37 da Lei nº 7141/1992; CONSIDERANDO, que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessas omissões, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de saná-los, sobretudo os decorrentes da alteração contratual para Instrutor, com reflexos na atual situação funcional da servidora; CONSIDERANDO finalmente a imperiosa necessidade de regularizar a situação da servidora e, sobretudo que é dever da Administração Pública zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais que a função de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR foi alterada para AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS a partir de 1º de julho de 1988, na forma estabelecida no § 1º do art. 4º do Decreto nº 7813/1988 e, de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para INSTRUTOR a partir de 1989. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de setembro de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2291/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR ANTONIO RICARDO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DNI-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V para substituição cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, no impedimento temporário do(a) titular FINEIAS LIMA BASTOS, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2292/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR FRANCISCA IRANILDA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOAO NUNES PINHEIRO EI, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para substituição não cumulativa do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR do(a) ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS MATOS-EI/EF, símbolo DAS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no impedimento temporário do(a) titular VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, no período de 02/09/2020 a 23/01/2021. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2293/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR JOSÉ EISENHOWER SINÉSIO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III do(a) CÉLULA DE GESTÃO E CONTROLE DO ACOLHIMENTO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II para substituição cumulativa do cargo em comissão de GERENTE do(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL II, no impedimento temporário do(a) titular JÚLIO CESAR PESSOA PEREIRA, no período de 03/09/2020 a 02/10/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2294/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do(a) CELULA DE GESTAO FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no impedimento temporário do(a) titular GERMANA CORREIA LIMA GONÇALVES MESQUITA, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 07/10/2019 A 06/10/2020. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Philippe Theophilo Nottingham - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE E INTERVENIENTE. O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e estagiário(a) MACKSON KLEIN NUNES BENTEMULLER. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) EEFM DOUTOR CESAR CALS, E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/09/2020 A 31/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS - CONCEDENTE - Júlio Fernandes Santos - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) EEFM DOUTOR CESAR CALS - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LARA DE CARLI VASCONCELOS. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) E.E.M PAULO BENEVIDES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 01/09/2020 A 31/08/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS - CONCEDENTE - Júlio Fernandes Santos - REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) E.E.M PAULO BENEVIDES - CONVENIADA, REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) LETÍCIA DA SILVA SANTIAGO. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA REGIONAL VI, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU E O(A) ESTAGIÁRIO(O) ABAIXO SUBSCRITO(O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 01/10/2020 A 30/09/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: SECRETARIA REGIONAL VI - CONCEDENTE - Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG - INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) VITÓRIA CAROLINE PAZ DE ABREU. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). OBJETO: CON-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 19

CESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO (À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 07/10/2020 a 06/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE – CONCEDENTE - Maria Águeda Pontes Caminha Muniz. A SE-**

CRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ - ESTÁCIO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) DAVID LUCAS BRAGA BEZERRA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 151/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. **RESOLVE** conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 3 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO ATO Nº 151/2020 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	2	DANIELE OLIVEIRA SILVA MOREIRA	9154201	P117737/2020	20/07/2020	ESP007	MES007
2	2	MARIA GILDENE MENDONCA RUSSO	8468701	P212845/2020	10/08/2020	ESP009	MES009
3	6	WANNA PAULA PERDIGAO CABRAL	6138301	P211829/2020	10/08/2020	ESP022	MES022
4	4	CARINE MEDEIROS PINHEIRO	9934402	P200775/2020	29/07/2020	GRA003	ESP003
5	1	ANGELA FERREIRA DA COSTA SOUSA	2631202	P194375/2020	22/07/2020	GRA021	ESP021
6	3	ANTONIO ADAILTON GOMES DE ARAUJO	11005401	P157371/2020	05/06/2020	GRA003	ESP003
7	4	ANDREIA MARCILIONE DE SOUSA	11065201	P139554/2020	04/05/2020	GRA003	ESP003

*** **

PORTARIA Nº 0289/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº P808533/2019; **CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. **RESOLVE**: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor do servidor público municipal **KENITT OLIVEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 86.687-01, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horária de origem de 240 (duzentos e quarenta) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Célula de Apoio a Gestão Escolar e Superintendência, no valor de R\$ 4.478,18 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), referente ao pagamento da Gratificação de Permanência em Serviço, no período de 01/04/2014 a 31/12/2014, conforme ERRATA do Ato nº 1112/2015-SEPOG, com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 26 de agosto de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1462/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): ANEDIA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A)**, portador(a) do RG nº 20084466370 e CPF nº 318.108.023-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO**: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO**: O(a) contratado (a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS**: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a

contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Anedia Maria Barbosa do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDREA FEITOSA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002024945 e CPF nº 814.291.503-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andrea Feitosa dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1464/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANDRESSA SOUSA DE AZEVEDO, BRA-

SILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010239893 e CPF nº 048.349.973-08, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Andressa Sousa de Azevedo - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1470/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JULIANE SILVEIRA ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007574843 e CPF nº 059.307.023-22, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá

à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Juliane Silveira Alves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1471/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010380859 e CPF nº 289.247.463-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1482/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Hum-

nos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): EDVAN TABOSA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98021016250 e CPF nº 666.262.183-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edvan Tabosa Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1489/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADRIANA NOGUEIRA RIBEIRO BRIZENO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002328331 e CPF nº 419.332.903-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publi-

cado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Nogueira Ribeiro Brizeno - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1501/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GERMANA BEATRIZ BARROS LIBERATO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004009200979 e CPF nº 052.874.383-03, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Germana Beatriz Barros Liberato - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1514/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do

Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSIANE SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96015035268 e CPF nº 799.757.043-87, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Josiane Silva dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1525/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com intervenção da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LUCIMAR DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 196609590 e CPF nº 445.180.723-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E

FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lucimar de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1536/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LORENA CARVALHO GOMES, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2005010142284 e CPF nº 026.846.413-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lorena Carvalho Gomes - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1537/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JEFFERSON GUILHERME DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010051297 e CPF nº 019.564.043-84, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 21 de fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jefferson Guilherme de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1538/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA DE FREITAS FORTE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91017001203 e CPF nº 511.263.033-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado,

acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina de Freitas Forte - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1542/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JORDANA DE ARAUJO FAUSTINO MARTINS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 98010263552 e CPF nº 003.684.023-80, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de

fevereiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jordana de Araujo Faustino Martins - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1558/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANUSIA DA SILVA SALES, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 91002066339 e CPF nº 703.097.523-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Anusia da Silva Sales - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1567/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FABIANE DE CARVALHO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010331440 e CPF nº 022.549.973-86, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiane de Carvalho Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1571/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUELIA CAMPOS SOARES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97010036213 e CPF nº 626.120.933-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00.

00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Luelia Campos Soares - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1584/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANNA KAROLINE BARRETO DE BRITO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010108019 e CPF nº 010.132.193-76, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 27 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Anna Karoline Barreto de Brito - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1596/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação I, Ocelio Fernandes Pereira, RG 90002155600 - SSP/CE, CPF 703.945.713-04, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANNA KAROLINE BARRETO DE BRITO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010108019 e CPF nº 010.132.193-76, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00.

tado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MONICA FRANCELINO DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002553800 e CPF nº 613.763.613-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Janeiro de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2020. Assinam: **Ocelio Fernandes Pereira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Monica Francelino de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020 - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 202/2020 – Processo nº P165163/2020, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de proteção individual (EPI's), para suprir a necessidade do enfrentamento à pandemia da covid-19, na retomada das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, homologa os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em favor das empresas mencionadas abaixo:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALORES
01	MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME CNPJ Nº 22.167.972/0001-08	R\$ 3.778.912,80
02	MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME CNPJ Nº 22.167.972/0001-08	R\$ 1.259.637,60
03	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO – ME CNPJ Nº 07.396.470/0001-65	R\$ 1.645.364,16
04	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEIXOTO – ME CNPJ Nº 07.396.470/0001-65	R\$ 548.454,72

05	PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ Nº 26.383.168/0001-17	R\$ 21.192,30
07	ANDRÉ V. S. MORAIS - ME CNPJ Nº 27.487.710/0001-44	R\$ 46.131,20
TOTAL		R\$ 7.299.692,78

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.1.120.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de setembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 341/2020 - SMS

Altera a Portaria nº 925/2019, no que se refere à designação de gestores do Contrato de Gestão nº 01/2016 – SMS/ISGH.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 001/2016 - SMS/ISGH, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, qualificado como Organização Social pela Prefeitura de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.155, de 14 de maio de 2013. CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante, em todas as etapas/fases de execução contratual, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, observadas as competências atribuídas às outras instâncias de fiscalização deste tipo de contratação e, principalmente, visando o alcance dos objetivos pretendidos. CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo (SPU) nº P230787/2020. RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestora do Contrato de Gestão nº 01/2016 – SMS/ISGH, na condição específica de representante da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujo desempenho das funções tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução desse instrumento contratual, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, localizadas nos bairros de Cristo Redentor, Itaperi e Jangurussu, a servidora pública abaixo listada, bem como seu respectivo suplente, que a subsistirá em casos de afastamento oficial:

MEMBRO	NOME	CPF	MATRÍCULA
TITULAR	Luziete Furtado da Cruz	576.456.473-53	96588-05
SUPLENTE	Tadeu Catunda Santos	758.499.333-87	66820-01

Art. 2º - Compete à Gestora do Contrato de Gestão nº 01/2016 - SMS/ISGH às seguintes atribuições: I - Acompanhar e avaliar o desempenho do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH quanto ao cumprimento das metas e programa de trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão de que trata o caput deste artigo, para alcance do objeto da respectiva avença; II - Elaborar relatório mensal decorrente do acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, de conformidade com o estabelecido no inciso I deste artigo; III - Interagir de forma sistemática com os dirigentes da Organização Social, visando colaborar na resolução de entraves operacionais emergentes da execução contratual, bem como na melhoria da qualidade da assistência prestada à população; IV - Colaborar com os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 002/2020 – SMS/ICEPES; V - Desenvolver outras atribuições correlatas, que complementem a realização de um acompanhamento e fiscalização eficazes. Art. 3º - A gestora do Contrato de Gestão de que trata esta Portaria deverá manter consigo cópias dos seguintes documentos, para que possa dirimir as dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado: I - Contrato de Gestão, e seu respectivo Extrato de Publicação, publicado no Diário Oficial do Município - DOM; II - Todos os Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, e suas respectivas publicações no DOM; III - Termo de Referência; VII - Correspondências emitidas entre o Gestor e a Contratada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 8 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 343/2020 - SMS

Altera a Portaria nº 924/2019, no que se refere à designação de gestores do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SMS/FLBM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS/FLBM, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde – SMS e a Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, qualificado como Organização Social pela Prefeitura de Fortaleza, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.155, de 14 de maio de 2013. CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos é uma atividade sistemática de fundamental relevância nos procedimentos de gestão contratual exercida pela Contratante, em todas as etapas/fases de execução contratual, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos, observadas as competências atribuídas às outras instâncias de fiscalização deste tipo de contratação e, principalmente, visando o alcance dos objetivos pretendidos. CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo (SPU) nº P230762/2020. RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestora do Contrato de Gestão nº 01/2016 – SMS/ISGH, na condição específica de representante da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujo desempenho das funções tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução desse instrumento contratual, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, EDSON QUEIROZ, a servidora pública abaixo listada, bem como seu respectivo suplente, que a subsistirá em casos de afastamento oficial:

MEMBRO	NOME	CPF	MATRÍCULA
TITULAR	Luziete Furtado da Cruz	576.456.473-53	96588-05
SUPLENTE	Tadeu Catunda Santos	758.499.333-87	66820-01

Art. 2º - Compete à Gestora do Contrato de Gestão nº 01/2018 - SMS/FLBM às seguintes atribuições: I - Acompanhar e avaliar o desempenho da Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM quanto ao cumprimento das metas e programa de trabalho estabelecidos no Contrato de Gestão de que trata o caput deste artigo, para alcance do objeto da respectiva avença; II - Elaborar relatório mensal decorrente do acompanhamento e avaliação do desempenho da Fundação Leandro Bezerra de Menezes - FLBM, de conformidade com o estabelecido no inciso I deste artigo; III - Interagir de forma sistemática com os dirigentes da Organização Social, visando colaborar na resolução de entraves operacionais emergentes da execução contratual, bem como na melhoria da qualidade da assistência prestada à população; IV - Colaborar com os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2018 – SMS/FLBM; V - Desenvolver outras atribuições correlatas, que complementem a realização de um acompanhamento e fiscalização eficazes. Art. 3º - A gestora do Contrato de Gestão de que trata esta Portaria deverá manter consigo cópias dos seguintes documentos, para que possa dirimir as dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado: I - Contrato de Gestão, e seu respectivo Extrato de Publicação, publicado no Diário Oficial do Município - DOM; II - Todos os Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, e suas respectivas publicações no DOM; III - Termo de Referência; VII - Correspondências emitidas entre o Gestor e a Contratada. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 8 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0355/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P765721/2019 e no Parecer nº 902/2020 – COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA OLIVEIRA CRUZ, Atendente de Serviços de Saúde, matrícula nº 10.833-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, referente ao período de 01.01.2018 a 31.12.2018, no valor de R\$ 3.328,40 (três mil trezentos e vinte e oito reais quarenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 04 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0356/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Muni-

cípio de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P220896/2020 e no Parecer nº 905/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora EDILÉIA ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 56.606-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica referente ao período de 02.04.2018 a 31.12.2019, no valor de R\$ 2.776,74 (dois mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 04 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0357/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P798276/2017 e no Parecer nº 906/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA BASTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 108.823-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, referente ao período de 26.02.2016 a 31.12.2016, no valor de R\$ 1.928,70 (mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 08 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0358/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 02 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P181424/2020 e no Parecer nº 909/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal

do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA, Médica, matrícula nº 18.539-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, referente ao período de 06.03.2018 a 30.08.2019, no valor de R\$ 24.779,68 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, 08 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 392/2020 – SMS - PROCESSO Nº P081910/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA (CNPJ Nº 09.485.574/0001-71). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 065/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P311461/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LINHA GERAL (PARTE I) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, E AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, ALÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 037/2019, tendo este como Órgão Gerenciador, o Instituto Doutor José Frota - IJF. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor do Contrato: R\$ 105.179,70 (cento e cinco mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos), sem reajustes. Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Paramgaba; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de

Manutenção do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros De Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e José Rufino da Silva Neto - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 395/2020 – SMS - PROCESSO Nº P081910/2020 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP (CNPJ Nº 26.383.168/0001-17). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 065/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P311461/2018, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – LINHA GERAL (PARTE I) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, E AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARA, HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, ALÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único deste Contrato e na Ata de Registro de Preços nº 037/2019, tendo este como Órgão Gerenciador, o Instituto Doutor José Frota - IJF. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor do Contrato: R\$ 51.559,90 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sem reajustes. Da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.000000.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Paramgaba; Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros De Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana; Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 31 de agosto de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Emanuela Cacilda de Aquino Rufino - PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP.**

*** **

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017 - SMS - PROCESSO SPU Nº

P164796/2020 - Natureza do Ato: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG E JOÃO LOPES CAVALCANTE. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 210/2017 - SMS, celebrado entre o locador e a locatária em 22 de agosto de 2017, com fundamento no Art. 62, § 3º I c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Vigência: Em razão deste Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato nº 210/2017, cujo objeto é a Locação de Imóvel Não Residencial, localizado na Rua Acre, nº 989, Bairro Demócrito Rocha, Fortaleza/CE, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2020, de forma que seu término dar-se-á em 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado, e também podendo ser rescindido em data anterior, se novo contrato de locação for assinado com idêntico objeto, ou em caso de construção de prédio próprio. Do Valor: O Locatário repassará ao Locador, durante a prorrogação da vigência do contrato em comento, o valor mensal de R\$ 6.962,42 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 83.549,04 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.304.0128.2239.0001.33.90.36.0.1.211.0000.00.00 da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. • 25901.10.304.0128.2239.0001.33.90.36.0.1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Data: Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG e João Lopes Cavalcante.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANNA PATRICIA MORORO XEREZ SILVA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 18167.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Botelho, sob livro de registro nº B-47, folhas 073, nº de ordem 24673, expedida em 23 de setembro de 2016, passando a usar o nome ANNA PATRICIA MORORO XEREZ SILVA DIAS. Fortaleza, 09 de abril de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0008/2020 - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 14.451, de 12 de junho de 2019. CONVOCA nos termos do Edital nº 136/2019 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 07 de outubro de 2019, e do Edital nº 10/2020 de Divulgação Final, publicado no DOM de 24 de janeiro de 2020 e do Ato de Homologação nº 0002/2020 publicado no DOM de 24 de janeiro de 2020, aprovados e classificados na Seleção Pública para a composição de Banco de Profissionais para provimento de cargos em comissão para Secretaria Municipal da Saúde, para comparecer à esta Secretaria, Rua Barão do Rio Branco nº 910 - Andar SL-Centro, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 30

lotação e nomeação conforme cronograma a seguir: 1) Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, 2056, Centro, portando os seguintes exames a serem realizadas as expensas dos candidatos: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; G) ECG com laudo.

2) Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	NOME GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - UAPS	HORÁRIO
21.09.2020	EURENIR DA SILVA SOUZA	08h às 11h
	FERNANDA SILVESTRE COSTA	
	MONICA LINHARES DOS SANTOS	

- O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas. - O início do atendimento pericial acontecerá às 08h às 11h no período da manhã. 3. DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4; b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/carta-de-servicos/antecedentes-criminais>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento Oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Apresentar a qualificação exigida para o exercício do cargo em comissão previsto no anexo I do Edital Regulador Certame 136/2019 (Graduação em administração e/ou em qualquer curso de nível superior na área da saúde, com experiência mínima de 01 (um) ano em gestão pública e/ou privada); n) Carteira do Conselho de Classe, Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional e declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar. o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; p) Laudo Médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por perícia médica oficial do Município de Fortaleza conforme previsto no edital. q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog); s) Declaração que não tem vínculo com Previdência Geral-INSS t) Informações bancárias do Banco do Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco do Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie). u) Caso o candidato pertença à esfera administrativa diversa a da Prefeitura de Fortaleza deverá apresentar no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que o mesmo será formalmente cedido. A nomeação somente se dará após a celebração do convênio com o órgão cedente e a consequente publicação do Ato de Cessão. v) No caso do candidato ser pertencente à esfera administrativa da Prefeitura de Fortaleza, desde que não esteja lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), deverá o mesmo apresentar, no ato da nomeação, uma declaração do órgão de origem que comprove que será formalmente colocada a disposição da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	NOME GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - UAPS	HORÁRIO
23.09.2020	EURENIR DA SILVA SOUZA	08h às 11h
	FERNANDA SILVESTRE COSTA	
	MONICA LINHARES DOS SANTOS	

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Na Secretaria Municipal da Saúde, Rua Barão do Rio Branco nº 910 - Andar SL- Centro. 5. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento. 6. Perderá automaticamente o direito ao cargo o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinado no referido edital. 7. Somente será formalizada a nomeação e lotação dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 136/2020 de Abertura do Certame. 8. O candidato devidamente convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). 9. O candidato que, na data da nomeação, não comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no referido edital perderá o direito a nomeação. 10. É facultado aos convocados apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte. 11. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de nomeação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência desta Secretaria Municipal da Saúde. 12. A recusa do candidato à nomeação ou a sua ausência ao local, nas datas e Horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública. GABINETE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, 08 de setembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ANEXO I
EDITAL Nº 0008/2020 - SMS

GESTOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - UAPS
EURENIR DA SILVA SOUZA
FERNANDA SILVESTRE COSTA
MONICA LINHARES DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0221/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 88/2020 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 88/2020 – POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NOS BAIRROS GRANJA LISBOA E GRANJA PORTUGAL, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. LOTE 02, do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
88/2020	Manuelito Cavalcante Júnior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 31

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
88/2020	Cesario Belo Torres Junior	57399	Fiscal Titular
88/2020	José Diógenes Marques Ribeiro	123538	Fiscal Suplente

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0228/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 84/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 84/2020 – ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO VALDIR BEZERRA – PROJETO ARENINHAS, BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE

FORTALEZA – CE, do edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
84/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
84/2020	Marcelo Augusto Bezerra Vieira	122381	Fiscal Titular

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 04 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0229/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para gerir e fiscalizar o contrato administrativo:

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
96/2020	FABRICIO MATOS FAÇANHA EPP	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ	CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES	GESTOR	8648605
			EDNALDO GADELHA BEZERRA	FISCAL	118330

Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA SEINF, em de 04 de setembro de 2020. **Engº Ana Manuela Marinho Nogueira - RPN: 06008998-0. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0230/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL - A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGEA (Célula de Gestão Administrativa) desta secretaria. RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para gerir e fiscalizar o contrato administrativo:

CONTRATO	FORNECEDOR	MATERIAL	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
94/2020	WR LIMA	MATERIAL DE EXPEDIENTE (BLOCO ADESIVO - LOTE 05)	CARLOS ANDRÉ FERREIRA LOPES	GESTOR	8648605
			EDNALDO GADELHA BEZERRA	FISCAL	118330

Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA SEINF, em de 04 de setembro de 2020. **Engº Ana Manuela Marinho Nogueira - RPN: 06008998-0 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0231/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 83/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 83/2020 – CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO PARA RUAS DA COMUNIDADE PEDRAS, NO BAIRRO PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, do edital do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
83/2020	Guilherme Teles Gouveia Neto	94734	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
83/2020	Manoel Pedro da Silva Neto	125204	Fiscal Titular

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 04 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 – SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2016 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO DO PROGRAMA E SUPERVISÃO DAS OBRAS QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA EM EDUCAÇÃO E SANEAMENTO DE FORTALEZA - PROINFRA. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno através da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, representada pelo sua titular, Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE nº 14921D, residente e domiciliada nessa capital. CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1789,3º andar,

sala nº 304 a 307, bairro: Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3208-6350, inscrita no CNPJ Nº 33.146.648/0001-20, representada neste ato pelo Sr. Antônio Bosco Albuquerque Camilo, inscrito no CPF/MF nº 153.512.463-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificado no Processo Administrativo P213167/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Alteram-se os prazos de vigência e de execução, com a renovação do valor contratual, da seguinte forma: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo de vigência será prorrogado por 14 (quatorze) meses. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo de execução será prorrogado por 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Antônio Bosco Albuquerque Camilo - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - **TESTEMUNHAS.** **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 04 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) DO HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA - BARRA DO CEARÁ, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA VELHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS-I, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343B, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-311 inscrito no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Gestora Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CHC LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 375, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-100, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CLÁUDIO HENRIQUE SABOYA CÂMARA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.161.193-53, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P224957/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Prorroga-se a vigência, com término previsto para o dia 28 de fevereiro de 2021. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Prorroga-se a execução, com término previsto para o dia 22 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA - TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Eng.^a Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA - FMS-I. Cláudio Henrique Saboya Câmara - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - **TESTEMUNHAS.** **VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 02 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - GESTORA DO FMS - I.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 - SEINF - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA

DOM LUÍS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua Secretária Eng^a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF /MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P221885/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 054/2019. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Prorroga-se a vigência do Contrato, com término previsto para o dia 19 de janeiro de 2021 e prorroga-se a execução do Contrato, com término previsto para o dia 02 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Setembro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. José Raiton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - **TESTEMUNHAS.** **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 08 de setembro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a CI nº 20090113 constante nos autos do processo administrativo nº P058221/2020, emitida pela Coordenadoria de Gerenciamento de Projetos (COGEPRO); Decido: Revogar parcialmente o Termo de Adjucação e Homologação proveniente do Pregão Eletrônico nº 068/2020, assinado em 31 de julho de 2020 e publicado 6 de agosto de 2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E 50 (CINQUENTA) ACADEMIAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) NAS PRAÇAS E NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tornando sem efeito o Grupo 2, adjudicado e homologado a empresa ANISIA DE SOUZA LIMA - ME, CNPJ nº 33.146.817/0001-21, tendo em vista a recusa da empresa em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de setembro de 2020. Eng^a **Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2019 - CONCORRÊNCIAS PÚBLICA Nº 008/2019 - No termo Aditivo, bem como no extrato, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2019 - SEINF, assinado no dia 10 de julho de 2020 e publicado no dia 17 de julho de 2020, firmado com a CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 05 (CINCO)

ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL – PROJETO ARENINHAS, EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. – LOTE 01. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Alteram -se os prazos de vigência e de execução, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com término previsto para 26 de novembro de 2020. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga -se o prazo de execução por 90 (noventa) dias, com término previsto para 06 de outubro de 2020. LEIA-SE: CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Alteram-se os prazos de vigência e de execução, da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga o prazo de vigência por 92 (noventa e dois) dias, com término previsto para 26 de novembro de 2020. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga -se o prazo de execução por 92 (noventa e dois) dias, com término previsto para 06 de outubro de 2020. Fortaleza, 24 de agosto de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº AC00001247/2019, CONCEDIDO A POU-SADA MEGA FORTALEZA EIRELI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 04 de março de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001247/2019 concedido em favor de POU-SADA MEGA FORTALEZA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.419.271/0001-00, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no processo nº 1931/2020-SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 10391/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 91/2020

Cria a Comissão Técnica de Habilitação da Entidade que realizará o Censo da População em Situação de Rua no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos de Fortaleza e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal Nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, bem como pelas Leis Complementares Nº 0137, de 08 de janeiro de 2013, Nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, Nº 0234, de 28 de junho de 2017. CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. CONSIDERANDO o art. 5º, II, da Lei nº 8.404/99, que estabelece ser atribuição do CMAS Fortaleza o dever de normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da Assistência Social. CONSIDERANDO o art. 3º, XII, da Resolução nº 121/2016 – Regimento Interno do

CMAS Fortaleza, que atribui ao CMAS Fortaleza o dever de acompanhar e fiscalizar as execuções orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO o art. 16, da Resolução nº 121/2016 – Regimento Interno do CMAS Fortaleza, que atribui à Plenária do CMAS Fortaleza o dever de acompanhar e fiscalizar, em todos os níveis, as ações oriundas das competências do Conselho Municipal de Assistência Social, previstas no art. 3º do referido Regimento. RESOLVE: Art 1º - Cria a Comissão Técnica de Habilitação da Entidade que realizará o Censo da População em Situação de Rua no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos de Fortaleza. Art. 2º - Os membros da comissão técnica acima referenciada são os seguintes:

MEMBROS	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO SÓCRATES COSTA DE ABREU	EDUCADOR SOCIAL	12345401
IRACEMA DE OLIVEIRA MACHADOS	ASSISTENTE SOCIAL	6200802
ELIAS FIGUEIREDO NETO	ANALISTA ADM II	71480528315

Art. 3º - Os membros desta Comissão não serão remunerados para a execução das atividades fins desta portaria e, ainda, deverão emitir laudo de aprovação das amostras em conformidade com as especificações editalícias, após submetê-las à análise visual. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, em 01 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 96/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958553/2019, que trata do contrato nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 050209/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P958553/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 24.761,99 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-98, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 24.761,99

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de setembro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 97/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P927725/2019, que trata do contrato Nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de vigilante, especificamente no que se refere a fatura de outubro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 060209/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P927725/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 9.192,93 (nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-98, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 9.192,93

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de setembro de 2020.
Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 99/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958635/2019, que trata do contrato Nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010309/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P958635/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 9.192,93 (nove mil, cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-98, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 9.192,93

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de setembro de 2020.
Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL

DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições legais, observando o inciso "X" do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto 13.659/2015, com base no parecer nº 011808/2020 da ASJUR/SDHDS, e com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo nº P979001/2019, RATIFICA a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação do imóvel localizado à Rua Capitão Américo Menezes, nº 227, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, destinado a instalação do Acolhimento Institucional para Crianças II, no valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), realizado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, CNPJ nº 08.991.232/0001-60, como Locatária e THIAGO DE BRITO MENDONÇA, como Locador. Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2020. **Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 02/2020 - Pregão Eletrônico nº 390/2019 – Ata de Registro de Preços nº 01/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - Processo Administrativo nº P691403/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDD com a Intervenção do Departamento Municipal De Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77 endereço eletrônico catscavalcante@hotmail.com, representada neste ato pelo sr. Antônio José Cavalcante Furtao, CPF 324.457.092-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: – DO OBJETO: 3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2020, PARA OS LOTES 07, CONSOANTE DETALHAMENTO ABAIXO: 3.2 Dos lotes contratados:

Item	Lote	Descrição	Marca/Fab	Und Forn	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	07	104599 – NOTEBOOK COM MEMÓRIA 8GB, SSD DE 256GB.	POSITIVO	UNID.	3	R\$ 4.600,00	R\$ 13.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$13.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 14.122.0001.1005.0026, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1090.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal De Direitos Difusos – FMDD. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 390/2019, e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P691403/2019, Ata de Registro de Preços nº 01/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. ASSINAM O TERMO: **Cláudia Maria Santos da Silva – GESTORA DO FMDD E TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON) - CONTRATANTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 35

e **POSITIVO TECNOLOGIA S/A - (CONTRATADA)** - Representada neste ato pelo Sr. **Antônio José Cavalcante Furtado**. TESTEMUNHAS. VISTO: **Antônio Airton do Vale Melo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON.**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020 - ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 04/2020 - Pregão Eletrônico nº 18/2019 – Ata de Registro de Preços nº 21/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - Processo Administrativo nº P626598/2019 (P9941201/2019). **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Direitos Difusos – FMDD com a Intervêniência do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PORTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51 endereço eletrônico salatecnica@construtoraporto.eng.br, representada neste ato pelo sr. Ruberto Barbosa Porto, CPF 059.648.143-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: – DO OBJETO: 3.1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1. CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, E NA PROPOSTA DE PREÇO DA CONTRATADA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 14.122.0001.2016.0048, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1090.0000.0000, do orçamento do Fundo Municipal De Direitos Difusos – FMDD. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019, e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P626598/2019 (P9941201/2019), Ata de Registro de Preços nº 21/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020. ASSINAM O TERMO: **Cláudia Maria Santos da Silva - GESTORA DO FMDD E TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON) e CONSTRUTORA PORTO LTDA - (CONTRATADA)** - Representada neste ato pelo Sr. **Ruberto Barbosa Porto**. TESTEMUNHAS. VISTO: **Antônio Airton do Vale Melo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON.**
*** **

RELAÇÃO DOS PROCESSOS REFERENTES A INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, JULGADOS PELA COORDENADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGAMENTO - CPAJ PROCON FORTALEZA

LOTE III - 2020.

I) - NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

Os fornecedores/prestadores de serviço constantes na relação abaixo ficam notificados da Decisão da Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ, que julgou pela procedência dos Processos de Auto de Infração, conforme discriminação abaixo. A Coordenadoria de Procedimento Administrativo e Julgamento - CPAJ informa que a Decisão, na sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, os quais poderão recorrer no prazo de até 10 (dez) dias

corridos, contados da data da intimação da decisão, perante o Colégio Recursal, nos termos do art. 18, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.510/2014, no PROCON Fortaleza, devendo ser entregue no Protocolo do Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON Fortaleza, localizada na Rua Major Facundo, 869 - Térreo, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
1. 03.12-130814-04	DELTA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	04.170.821/0001-27
2. 02.04-070714-03	DUARTE E BORGES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	09.003.813/0001-00
3. 18.19-030614-04	LW COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME	05.932.388/0001-82
4. 18.19-030714-01	MA ALIMENTAÇÃO LTDA	05.930.418/0001-11
5. 23.24-300714-03	GAMEC GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA EMPRESARIAL DO CEARÁ LTDA	05.676.572/0001-09
6. 07.09-161214-01	LOJAS INSINUANTE LTDA	16.182.834/0187-38
7. 00.09-240714-02	LIVRARIA CASA DA BÍBLIA ONLINE LTDA	09.478.224/0001-88
8. 07.09-300714-03	D. TECH COMERCIO E SERVIÇO ELETRÔNICO LTDA	07.648.559/0001-71
9. 00.19-140714-01	CAIO BRASIL DE OLIVEIRA GOMES ME	19.214.742/0001-48
10. 03.12-260814-01	DUDAS BURGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA	09.215.353/0003-45
11. 06.20-140714-04	PRATA PORTER COMERCIO DE JOIAS LTDA	07.183.350/0002-60
12. 00.03-310714-02	TIAGO NOGUEIRA DOS ANJOS	050.941.714-02
13. 06.20-290714-04	STEPHANIE MEIRELES MARSYLLE – ME	07.851.987/0001-05
14. 00.12-250714-03	BALU DOCES LTDA ME	02.922.496/0004-29
15. 19.25-120914-01	JÁ MATOS LOPES	23.489.040/0001-44
16. 10.14-270814-01	MWN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.601.165/0009-27
17. 07.09-120614-01	SUPERMERCADO COMETA LTDA	06.887.668/0001-89
18. 06.20-140814-01	VISUELLEN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	06.561.450/0001-30
19. 08.26-280814-01	MARIA AGLAE MARCELINO BARRETO ME	14.111.814/0001-08
20. 12.19-070514-01	COMERCIAL VICENTINO OLIVEIRA DE EVENTOS E RESTAURANTES LTDA EPP	19.134.593/0001-07
21. 00.12-190514-02	FERNANDO ANTÔNIO SILVA DE ALBUQUERQUE ME	19.329.543/0001-85
22. 07.19-190814-01	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO ME	18.545.564/0001-75
23. 07.09-280714-05	KATO FLORES LTDA ME	05.157.642/0001-12
24. 07.09-280714-04	OLINDA FRANCISCO DE SOUZA ME	41.401.977/0001-06
25. 14.23-100914-01	FRANCISCO EDVAN ANDRADE FLORÊNCIO ME	18.337.374/0001-62
26. 03.12-260814-02	POLLYANA ARAÚJO SOUSA ME	02.769.726/0001-19
27. 06.20-240714-01	FASHION SERVIÇOS DE BELEZA LTDA	06.186.801/0001-70
28. 04.20-130814-01	CR FACCIHINI MODAS LTDA EPP	03.887.903/0001-24
29. 03.12-050914-02	F.I. PEREIRA DE SOUSA COSMÉTICOS ME	13.271.939/0001-32

Fortaleza, 14 de agosto de 2020. **Sérgio Henrique Oliveira Sales - COORDENADOR DA CPAJ - PROCON FORTALEZA.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 044/2020

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de JUNHO/2020 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social. CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de JUNHO/2020, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 01.09.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
MÊS: JUNHO/2020				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	99012037728	024.139.563-10	
2	ALEXANDRE HOLANDA DE CASTRO	93002358956	943.963.703-00	
3	ALINDOMAR GOMES DE SOUSA	2005005086415	071.910.133-62	
4	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	20083383829	065.921.233-11	
5	ANA CARLA GOMES EVANGELISTA	98002241456	633.000.013-15	
6	ANA CLÁUDIA SOARES LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70	
7	ANA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	2008010260826	049.442.293-99	
8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72	
9	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39	
10	ANA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36	
11	ANDREIA DA SILVA COSTA	539459525	007.619.763-88	
12	ANTONIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	2004010013052	040.798.913-77	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00	
15	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	267.168.541-16
16	ANTONIA SILVIA DE SOUSA OLIVEIRA	2002010526037	010.715.243-64	
17	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO LUZ	2005010145958	761.859.793-04	
18	ANTONIO LUCAS BARROS DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37	
19	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
20	ARAGÃO ARAÚJO ANDRADE	2003010454263	735.074.823-04	123.215.362-86
21	AUCÉLIA RAMOS DA SILVA	98099033977	906.383.603-15	
22	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59	
23	CAMILA DE ALMEIDA BESERRA	2006010427481	039.179.343-88	
24	CESAR AMORA D ESOSA	93002444852	853.330.693-87	
25	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90	
26	CLAUDILENE CORDEIRO DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05	
27	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53	
28	CLEIDE MARIA DA CRUZ CARVALHO	2008010155755	012.379.127-84	
29	ECLENA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68	161.435.522-16
30	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973183-97	
31	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	437804020115	609.848.373-61	
32	ELIAS DOS SANTOS PESSOA	578755944	056.388.704-40	
33	FABIA MARIA HOLANDA DA SILVA	20077461066	021.591.813-40	
34	FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	2000029060479	906.547.653-91	
35	FRANCISCA ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31	
36	FRANCISCA KEYLA MOREIRA OLIVEIRA	98002102596	821.822.483-15	
37	FRANCISCA LUSIENE DA SILVA IRES	2002012005085	006.348.943-07	
38	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	2000010047841	664.664.583-34	
39	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	2001010216340	014.938.713-07	
40	FRANCISCA REGIANE DA SILVA NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

41	FRANCISCA SANDRA MARTINS DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72	
42	FRANCISCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42	
43	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49	
44	FRANCISCO ELIADERSON BARROS DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-79	
45	FRANCISCO FAGNER RODRIGUES COSTA	2002028118526	036.021.423-10	
46	FRANCISCO GEZOMAR NEGRÃO GONÇALVES	92020018608	526.195.083-04	
47	FRANCISCO INÁCIO DA COSTA	20084632539	615.898.593-75	
48	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42	
49	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	94007026585	755.368.893-20	
50	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8911009000425	122.801.603-82	
51	FRANCISCO RAFAEL MOTA DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66	
52	GIRLANE MENDES DA SILVA	20010013004157	024.177.723-29	
53	GLEIDSON ESTEVÃO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69	
54	GLEISON DA SILVA	2007010053482	040.343.663-03	
55	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91002237508	155.460.803-10	
56	JOANA DARC BARROS DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07	
57	JOÃO ALVES BARBOSA	92010019580	142.426.483-91	
58	JORGELITA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	96008030671	800.144.103-20	
59	JOSÉ AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91	
60	JOSÉ EDILSON DIAS DE LIMA	1474	113.769.023-20	
61	JOSÉ GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
62	JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUSA	2000010215922	321.729.823-34	
63	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04	220.232.831-15
64	JOSELI BENTO DE FREITAS	2015044462-6	154.566.173-15	
65	JOSENILDA SILVA DE MORAES	99010185207	417.232.443-68	
66	JOSIANE VIDAL MARTINS	2007696477	012.865.203-98	135.981.121-99
67	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09	
68	JUVENIRA ALMEIDA DE SOUSA	2007032560	035.930.413-32	
69	LIDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05	
70	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28	
71	LÚCIA HELENA FREITAS GONÇALVES	20077154007	074.768.363-83	
72	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111649	031.056.023-30	
73	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17	12.433.228.745
74	MARCELA CLEICIANE FAÇANHA BEZERRA	2007511709	605.324.483-08	
75	MARCOS LEVI GOMES DA SILVA	2008010385866	050.980.741-71	
76	MARIA ALESSANDRA DE MARIA DO NASCIMENTO	2007441382-6	604.920.703-85	
77	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	20076708157	018.766.623-79	
78	MARIA DAS DORES DE LIMA	95021027311	984.864.623-04	
79	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA EVANGELISTA	2003027003634	018.419.343-56	
80	MARIA DE FÁTIMA LINS DE ARAÚJO	2002010187100	011.025.123-70	
81	MARIA DE LOURDES VIDAL FARIAS	39449782	228.934.743-49	
82	MARIA DO SOCORRO GARCIA DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87	
83	MARIA EULINA CAROLINO COSMO	20010103762258	002.818.423-88	
84	MARIA ILMA NASCIMENTO DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72	1.638.062.694.905
85	MARIA IRANEIDE OLIVEIRA SOUZA	200900911682	053.960743-61	
86	MARIA IZANILA RODRIGUES SANTOS	90006019361	464.130.063-15	
87	MARIA JOSÉ SABINO DE PAULO	91002257754	764.411.303-78	
88	MARIA LIDUÍNA ALVES ARAÚJO	93015085635	726.503033-87	12584275196
89	MARIA LINDINALVA DA SILVA	90002135294	435.187.613-15	
90	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00	
91	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	
92	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	237.127.219-58
93	MARIA NÉZIA TORRES MAGALHÃES	95993005689	241.354.293-00	
94	MARIA REGIANE DIAS	200500920694	020.887.083-08	
95	MARIA SANDRA MATIAS PEREIRA	94002389779	834.397.143-49	
96	MARIA SUELHO DE CASTRO LIMA	141900787	865.013.053-49	
97	MARIA VALDIRENE LOPES	8908002003577	461.615.703-00	
98	NAIANE DA SILVA	20080919230	625.485.103-54	
99	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06	
100	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA	91002221989	511.030.443-20	
101	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	2007415283-6	068.860.563-01	
102	PAULO HENRIQUE LIMA BARBOSA	93011005890	774.874.353-34	
103	RAIMUNDA SILVANA CARNEIRO DE SOUSA	2000010217437	032.381.333-06	
104	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53	
105	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78	
106	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.887.653-27	
107	REGINA SANTOS DE SOUSA	97024043535	927.914.923-72	
108	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72	
109	RÔNIER PEREIRA LIMA	2005010004159	067.310.563-67	
110	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 38

111	ROSIANE DE OLIVEIRA LIMA	92020022559	622.208.703-59	
112	ROSIMEIRE DE ANDRADE GUEDES	2003002106804	020.860.123-65	
113	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08	
114	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38	
115	SAMIA VANESSA CARVALHO MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22	
116	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2006010082468	036.413.753-39	
117	SÂNGELA MORAIS DOS SANTOS	2007517393-4	613.643.573-05	
118	SEFORA DANIELE DE LIMA TAVARES	99010083889	666.534.363-49	
119	SERGIANIR NASCIMENTO DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14	
120	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78	
121	SIMONE GONÇALVES DA COSTA	2004007179123	048.782.493-82	
122	SUZANA BARROS DA SILVA	3216575	049.318.203-95	
123	TATIANE LOURENCO DA SILVA	2007213166-1	066.287543-59	
124	TAYNARA MALAGUETA RODRIGUES	20085015363	072.281.113-62	
125	TICIANE COSTA SANTANA	2014004513-9	621.674.543-33	
126	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	
127	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	9602105630	179.974.533-34	
128	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	13639323199-03
129	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	2008093931-1	066.881.893-05	
130	VITORIA KAMILLI ARAUJO PINTO	2009021627-4	620.783.373-23	
131	ZENEIDA LOURENÇO FREIRE	2005010143167	169.952.103-44	

JUNHO 2019 - BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005418	445.502.603-78	
2	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

JUNHO 2019 - SDHDS

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADEGILDO MENDES ALMEIDA	93005011698	042.295.203-60	
2	AGRICIO FERREIRA DE SOUSA NETO	96021029568	619.198.973-30	
3	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21	
4	ALESSANDRO MARQUES DE SOUSA	94030010576	803.949.303-04	
5	ALEXANDER BRUNER LIMA DE ALENCAR	91021004831	668.538.933-87	
6	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	27562191-1	177.085.348-01	
7	ALIXANDRA SILVA DE ASSIS	2001002098813	000.721.343-30	
8	AMANDA DA SILVA BARRETO	203007040593	030.371.463-89	
9	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40	
10	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	2004007166404	893.881.434-34	
11	ANA CLÁUDIA FELISMINO DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03	
12	ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31	
13	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68	
14	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	20087195733	004.712.773-20	
15	ANA KAROLINE ARAUJO DE MOURA	2007451851-2	093.632.873-86	
16	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	990143587-4	045.714.473-45	
17	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02	
18	ANA PRISCILA AGUIAR DA SILVA	2005002072221	028.805.193-90	
19	ANDRÉ ARAÚJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68	
20	ANDRE CARLOS DE ALMEIDA	8949654	335.505.652-91	
21	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72	
22	ANGELA MARIA FERREIRA LIMA	97025000422	644.872.373-00	
23	ANTONIO AMARO LOPES	2007155564-6	089.748.468-10	
24	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15	
25	ANTONIO AURELIO DE SOUSA	91015036948	751.325.833-34	
26	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	92002315540	321.064.403-91	
27	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	98010361066	143.651.623-49	16605042817
28	ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS SOARES	97015009133	017.013.563-25	
29	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS LIMA	2007010263550	011.516.863-01	
30	ANTONIO EVERARDO FARIAS PEREIRA	99002062304	384.428.763-91	
31	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00	
32	ANTONIO GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50	
33	ANTONIO JONAS SARAIVA ALVES	95014021303	173.764.243-34	
34	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04	
35	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68	
36	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65	
37	ANTONIO PAULO DA SILVA	2001002063009	961.895.683-00	
38	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68	
39	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25	
40	ARÍSIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72	
41	ARIVONALDO DA CONECEIÇÃO	545465320142	692.589.921-49	
42	ARLAN CAUDETE DA SILVA	20140050196	620.900.963-81	
43	ARLINDO DOS SANTOS QUEIROZ	95002127632	801.179.883-91	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 39

44	BENEDITO DAVID NEGRÃO DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10	
45	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39	
46	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41	
47	CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO	98010102710	054.442.323-24	
48	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45	
49	CARLOS ANDRE FELIX DA SILVA	93018008780	032.649.163-55	
50	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15	
51	CARLOS AUGUSTO PEREIRA BARROS	93007012837	773.507.233-34	
52	CARLOS ROBERTO SIMÕES	2018043073-9	109.443.054-40	
53	CECÍLIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75	
54	CÍCERO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	98012043509	865.554.053.68	
55	CÍCERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05	
56	CÍCERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87	
57	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91	
58	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35	
59	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13	
60	CLOVES MANOEL DA SILVA	2184817058	165.150.214-53	
61	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65	
62	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06	
63	DAIANE CÉLIA DA SILVA	2083497042	081.775.843-75	
64	DAIANE DANTAS DA TRINDADE	130017649	154.002.867-47	
65	DANIEL NOGUEIRA DE CASTRO	98002095301	629.521.613-72	
66	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87	
67	DAYANE STEFANI MUNIZ DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08	
68	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113.30	
69	EDILENE GOMES DOS SANTOS	910022414224	628.322.853-41	
70	EDILEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	2008887941-5	848.392.605-91	
71	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01	
72	EDNILTON MORAIS DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71	
73	EDNÚSIA DA SILVA CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44	
74	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04	
75	EDVALDO MONTEIRO CRUZ	91010000139	457.290.853-20	
76	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87	
77	ELIANE EDUARDO DE JESUS	2006014077698	037.024.903-88	
78	EMILY MARIA SEVIR DA SILVA	20088892640	618.877.543-42	
79	ERIDAN RODRIGUES DE MOURA	94002410859	408.623.483-15	
80	ERIMAR DE SOUSA COELHO	2000020025085	708.142.541-01	
81	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34	163.862.441.77
82	ERONILDIA GUIMARÃES DA SILVA	2006010243020	043.323.493-85	
83	EUGENIO DAS CHAGAS PAIXAO	2007799886-8	056.912.423-93	
84	EVAIR OLIVEIRA SOUSA	2002002258606	007.697.363-86	
85	EVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75	
86	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20	
87	EVIRLÂNIA NUNES ALVES	2008436693-9	615.954.873-52	
88	EZEQUIEL FERNANDES DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00	
89	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.59-00	
90	FABIO LUIZ RIBEIRO SOARES	92016004983	457.478.653-15	
91	FERNANDO DE SOUZA LEMOS	2001002101334	021.437.093-31	
92	FERNANDO LUÍZ LOPES DE SOUSA	20191928830	703.535.504-93	
93	FLAVIANO MARTINIANO DA SILVA	2008636130-3	073.911.133-79	
94	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00	
95	FRANCINEIDE VENÊNCIO DA SILVA	20087134165	617.158.543-22	
96	FRANCISCA AMANDA SOUSA SILVA	2003009098254	042.500.183-00	
97	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23	
98	FRANCISCA EDIVANDA AUGUSTO DE SOUZA	2003010392098	057.570.713-54	
99	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02	
100	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78	
101	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO CAMELO	8627307	037.220.217-90	
102	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	2009010097095	615.323.763-08	
103	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64	
104	FRANCISCO BARBOSA ROCHA NETO	93002335107	613.810.983-04	
105	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14	
106	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15	
107	FRANCISCO CLEYSON BARBOSA DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54	
108	FRANCISCO DA SILVA LOPES	8912002009026	511.346.833-91	
109	FRANCISCO DANILO MENDES MACIEL	98002046580	975.957.303-25	
110	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30	
111	FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	20072396061	091.035.873-71	
112	FRANCISCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06	
113	FRANCISCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 40

114	FRANCISCO ERINALDO ALMEIDA DE LIMA	92002041334	525.460.393-34	
115	FRANCISCO ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	96021048457	000.992.853-71	
116	FRANCISCO FABIANO EUSEBIO	94002450320	544.613.243-20	
117	FRANCISCO GEORGE CARDOSO NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05	
118	FRANCISCO HERLÂNIO NUNES DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25	
119	FRANCISCO JOSÉ SILVA LIMA	2003030069756	628.869.373-12	
120	FRANCISCO LEONARDO ALVES COELHO	2008010399018	051.371.823-03	
121	FRANCISCO LINDON JOHSON DE OLIVEIRA	93026002434	011.783.307-02	
122	FRANCISCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97	
123	FRANCISCO RICARDO LOPES DA SILVA	2009114855	020.196.383-39	
124	FRANCISCO RIVELINO MIGUEL DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49	
125	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA TORRES	99010466931	457.240.323-68	
126	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	94002549911	785.563.333-20	
127	FRANCISCO WELLINSON SOUSA DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08	
128	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36	
129	GEANDOGLO ALVES PEREIRA	92016016400	919.934.073-91	
130	GENIVALDO PEREIRA RAMOS	8637929	065.439.942-58	
131	GEOVANE FERREIRA CRUZ	96023058977	660.515.333-20	
132	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	
133	CESSER FERREIRA DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00	
134	GESUELDE DA SILVA RODRIGUES	96014037887	625.371.483-04	
135	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15	
136	GIOVANIA IARA COSTA PEREIRA	99012063680	029.899.103-95	
137	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00	
138	GUTEMBERG GOMES MARREIROS	91002106691	026.158.023-05	
139	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15	
140	INACIO WANLEY SILVA DE SOUZA	93018019650	510.912.913-49	
141	IRISMAR DE FREITAS MORAIS	95002540343	642.065.213-87	
142	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41	
143	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15	16319133156
144	IVONE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	96008027115	492.622.033-49	
145	JAIRTON RIBEIRO DE FREITAS	940120012267	630.957.323-33	
146	JANAÍNA DE ARAÚJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46	
147	JANAINA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56	
148	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90	
149	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32	
150	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33	
151	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31	
152	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	2007018004375	070.127.773-46	
153	JOÃO BATISTA CAVALCANTE PEREIRA	98028001509	094.163.537-92	
154	JOÃO BATISTA DE ARAÍJO	93002020963	736.382.853-91	
155	JOÃO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20	
156	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20	
157	JOÃO DOS REIS RODRIGUES FILHO	3858376	655.372.382-68	
158	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	2007168083-1	440.947.603-34	
159	JOCELIA DE LIMA SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34	-
160	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47	
161	JORGE MOREIRA DA SILVA	14.988.784-9	352.306.225-04	
162	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	91002021440	385.360.803-53	
163	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO DE SIQUEIRA	98010133233	000.229.783-30	-
164	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68	
165	JOSE CLEMILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01	
166	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	93002015617	293.257.303-91	
167	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	97021037127	010.328.743-41	
168	JOSE IVAN DE MOURA	2002010520195	420.119.143-53	
169	JOSE IVAN MAGALHÃES PROTAZIO	20081448761	401.367.658-31	
170	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24	
171	JOSE LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	91002345238	580.498.943-04	
172	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34	
173	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	94009008657	624.493.663-93	
174	JOSE ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62	
175	JOSEILTON DE OLIVEIRA LUCAS	2007596927-5	339.905.568-43	
176	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93	
177	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89	
178	JULIANA DE LIMA MARINHO	2000002143888	946.488.243-34	
179	JURANDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04	
180	KAMILO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21	
181	LAURENTINO ALVES DE SOUSA FILHO	92002057788	201.888.543-04	
182	LEANDRO DA SILVA BARRETO	2007012043713	069.784.723-36	
183	LEONAN PINTO DE SOUZA	200209112223	011.516.913-05	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

184	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02	
185	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49	
186	LIRACY OLIVEIRA DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72	
187	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49	
188	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	014.830.413-09	
189	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87	
190	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87	
191	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA	93002023237	390.468.773-53	
192	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49	
193	LUIZ GUILHERME ASSIS FERREIRA	2008010353557	098.220.972-04	
194	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25	
195	MAIRLA NATIELE TEIXIERA DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61	
196	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17	
197	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82	
198	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60	
199	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34	
200	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53	
201	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
202	MARCIO ANDRE SILVA	2018073812-1	837.998.343-20	
203	MARCIO LIMA PINTO	95030002296	913.700.513-87	
204	MARCONE DO NASCIMENTO BATISTA	90011006949	547.027.123-49	-
205	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO DA SILVA	99010251056	633.730.573-61	
206	MARCOS BORGES DO AMARAL	4139218	010.273.510-77	
207	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72	
208	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60	
209	MARIA AUXILIADORA GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49	
210	MARIA CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00	
211	MARIA DE FATIMA AMANDA SOARES CRUZ	2006015180182	600.445.693-43	
212	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04	
213	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	94021012642	214.948.998-84	
214	MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA	2007919439-1	393.299.173-72	
215	MARIA ELIZABETE BESSA BARBOSA	20071375648	079.691.653-54	
216	MARIA ERILENE FREIRE	581.794.363-4	066.050.813-31	
217	MARIA EURENA NASCIMENTO VIEIRA	90001018898	501.598.103-10	
218	MARIA FLÁVIA ALVES DIAS	97026004057	937.388.543-04	
219	MARIA GRACIE VERAS PESSOA	91003040970	389.194.433-00	
220	MARIA INES DE ALMEIDA MARQUES	2005010283201	660.694.673-53	
221	MARIA IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68	
222	MARIA LIDIANE DOS SANTOS RIBEIROS OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76	
223	MARIA LIDUÍNA DE MESQUITA SILVA	96002523854	486.166.133-15	
224	MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	97002029610	359.344.253-15	
225	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20	
226	MARIA LIDUÍNA FERREIRA XIMENES	2001002411307	633.200.023-68	
227	MARIA LUCIENE COUTINHO LEANDRO DA SILVA	94002314124	464.062.123-04	
228	MARIA MONALISA BAIMA MENDES	8908002030752	477.652.323-04	
229	MARIA NÚBIA FERREIRA DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04	
230	MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO	98098030095	021.010.383.31	
231	MARIA VANDERLANE DOS SANTOS FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09	
232	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87	
233	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03	
234	MARILENE BARBOSA FERNANDES	95014019244	645.047.353-34	
235	MAURICIO ROSA BARBOSA	2008663723-6	617.463.693-37	
236	MAURO DE FREITAS TAVARES	8906002025531	637.193.123-72	
237	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91	
238	MAYRA LETICIA DE SOUSA AGUIAR	2004010101873	040.022.123-35	
239	MICHEL ALISSON DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68	
240	MIGUEL MONTESUMA	95014036882	842.165.063-72	
241	MILTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO	990002183128	212.235.992-72	
242	MOACIR DE PAULA DA SILVA	92002155747	317.556.743-68	
243	MONALISA CARVALHO DA SILVA	2004009239603	035.538.543-08	
244	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14	
245	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26	
246	NATIELY CARDOSO DOS SANTOS	62208479-3	488.440.628-10	
247	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45	
248	NELSON BENIGNO DA COSTA	93007008066	609.068.243-89	
249	NELSON COSTA SILVA	20088327293	612.653.225-20	
250	OSANA RODRIGUES DE SOUZA	20071823993	622.795.403-98	
251	OSMAR MENDES DOS SANTOS FILHO	94010013251	309.674.493-91	
252	PAULA VITÓRIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08	
253	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 42

254	PAULO HENRIQUE BARROSO DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06	
255	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00	
256	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA	93002126664	630.792.223-00	
257	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94	
258	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87	
259	QUITÉRIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91	
260	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00	
261	RAFAELA CORDEIRO MARQUES	2007181030-1	070.403.233-38	
262	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68	
263	RAIMUNDA SILVA SOUSA	2002010123560	090.860.993-00	
264	RAIMUNDO EDIVAR DO NASCIMENTO	2002002284569	539.272.571-68	
265	RAIMUNDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87	
266	RAIMUNDO NONATO LIMA	8901002000996	377.458.913-53	
267	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34	
268	RAISA MARINA PEREIRA BASTO	32431481	078.605.254-61	
269	REGIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	2007010179730	048.991.473-09	
270	REGINA CLAUDIA LINS DE OLIVEIRA	90004009040	441.928.783-72	
271	REGINARDO DE MOIRA BARBOZA	2002010271934	464.142.903-00	
272	REGIS DE PAULA NOBRE	2007964507-5	447.738.678-84	
273	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07	
274	RENATA PINHEIRO MACIEL	20087709788	071.914663-16	
275	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91	
276	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.132.634-15	
277	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05	
278	RITA LÚCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20	
279	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50	
280	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34	
281	ROGERIO TARGINO PORFÍRIO	91002400468	749.522.933-00	
282	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20	
283	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	1329118	149.721.744-04	
284	ROSANGELA SOLON DE FRANÇA	2005002013187	026.767.203-92	
285	ROSEANE SILVA DE SOUSA	3837560	064.778.063-12	
286	RUBENIR ALEXANDRE	92007019779	558.852.413-68	
287	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20	
288	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34	
289	SILVIA ADRIANE ROLLO DE CARVALHO	2019023299-9	470.374.823-15	
290	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	90005041053	398.848.993-04	
291	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04	
292	SIMONE BATISTA DA SILVA	2003002147390	012.959.953-01	
293	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15	
294	TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	2008122204-6	065.771.093-89	
295	THAIS TAÍNE SOUZA LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00	
296	TITO FABIO AMIGHINI	29121097-1	275.581.998-75	
297	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68	
298	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20	
299	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76	
300	VICENTE PAULO MOURA DO NASCIMENTO	2000010250639	024.955.633-25	
301	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34	
302	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78	
303	WELLINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69	
304	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80	
305	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02	
306	WISLEY GOMES SAMPAIO	2002010367702	029.938.293-19	
JUNHO 2019 - ALTO DA PAZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301
JUNHO 2019 - VILA DO MAR				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90	
2	MARIA LUCIA FARIAS BARBOSA CASTRO	91007007330	983.464.823-53	
3	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	
4	SARA NUNES	20016194325-4	703.924.754-21	
VILA DO MAR - II - ECOPONTO				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45	
2	JÚLIO CÉSAR DE ANDRADE DA SILVA	2005010293932	609.165.943-00	
3	NATACHA FIDELIS DE SOUZA SALES	2003009140226	600.466.023-05	
4	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ELIENE VENANCIO DE SOUSA	99010555390	644.735.383-20	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 43

2	JAQUELINE VENANCIO DE SOUZA	20073973682	604.631.573-54	
3	JOELMA VENANCIO DE LIMA	94001006850	726.903.803-15	
4	LUIZA VENENCIA DE LIMA	98007012420	010.679.813-81	
VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06	
2	ANA RAQUEL SEBASTIÃO MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58	
3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS	97002218383	366.300.553-49	
4	ANTONIO ALISSON DOS SANTOS SOUZA	20160911987	083.995.283-07	
5	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27	
6	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62	
7	ELANE NASCIMENTO AMARO DE CASTRO	20089662002	619.811.853-30	
8	ELINE DE CASTRO LIMA	2004002070557	020.764.833-65	
9	FRANCINEIDE MARQUES PEREIRA	97007003415	263.291.823-53	
10	FRANCISCA ANTONIA SEBASTIÃO MIRANDA	2008538167-0	076.944.483-00	
11	FRANCISCA EDUARDA SEBASTIÃO MIRANDA	2008526944-6	625.139.503-64	
12	FRANCISCA JOSIELE MIRANDA DA SILVEIRA	20086436680	077.387.603-03	
13	FRANCISCO DA SILVA PRUDENCIO	96002519580	623.317.523-20	
14	FRANCISCO GENILDO GOMES DA SILVA FILHO	20089484430	077.331.953-06	
15	FRANCISCO JORGE RODRIGUES MIRANDA	91007007713	511.214.843-87	
16	GILBERTO CANDIDO DA SILVA FILHO	2005009111834	038.769.373-45	
17	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33	
18	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79	
19	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07	
20	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49	
21	IVANILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	97007002249	627.573.423-04	
22	JOICE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02	
23	JOSÉ ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80	
24	JOSÉ EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15	
25	JOSÉ RAFAEL SAMPAIO RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29	
26	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	97007014352	956.655.953-49	
27	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71	
28	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	96002588131	634.007.403-06	
29	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72	
30	MARIA MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14	
31	MARIA ZUILA FERREIRA DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26	
32	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83	
33	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02	
34	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88	
35	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71	
SERVILUZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AMARILDO TEIXEIRA	8903002028161	218.617.903-25	
2	ANA KELY CARMO SILVA	99021002354	601.656.723-07	
3	ANA MARIA DA SILVA	97002214213	642.622.433-20	
4	ANTONIO CLEILSON DE OLIVEIRA SOARES	2000010616510	015.771.803-48	
5	BENEDITA MARIA DA CRUZ QUIRINO	2009040378-3	730.978.453-72	
6	CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS	91007015724	501.859.503-53	
7	ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO	94014059086	009.715.513-67	
8	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
9	FRANCISCA JULIANA MORAIS MIRANDA	2902010420786	022.866.713-54	
10	FRANCISCA JULIETE MORAIS MIRANDA	2008010046220	062.298.113-75	
11	FRANCISCA LÚCIA PINTO DA SILVA	2007217105-1	056.759.543-92	
12	FRANCISCA SOUGO DOMINGOS	2006010301690	039.353.943-14	
13	FRANCISCO ALVACIR DA SILVA	44370 MTPS	201.349.673-72	
14	FRANCISCO HEVERSON ALVES ROSÁRIO DA SILVA	2008010360685	054.874.733-40	
15	FRANCISCO MARCOS MIRANDA DOS PRAZERES	7800280	613.444.273-91	
16	GILBERTO WILIAN DA CRUZ QUIRINO	94018024953	615.258.393-49	
17	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	2007007000802	054.780.353-27	
18	JOANE DOS SANTOS SILVA	2009010418339	604.303.983-44	
19	JOSÉ MESSIAS DA CRUZ QUIRINO	95002077759	615.258.713-15	
20	JOSELIANA RODRIGUES CARDOSO	95002575783	878.250.903-49	
21	JOSELITA CARLOS RODRIGUES CARDOSO	1366724-87	416.661.863-68	
22	JOSINEIDE RODRIGUES CARDOSO	97002624829	879.051.083-68	
23	LÚCIA MARIA TEIXEIRA	92009007212	677.017.283-68	
24	LUCIANO EVERTON ALVES DA SILVA	4593456	076.470.133-94	
25	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DA SILVA	94014061905	825.002.313-72	
26	MARIA DO SOCORRO MAIA	92009017110	071.568.803-06	
27	MARIA DOS PRAZERES MACEDO ARAÚJO	8909009000946	120.137.903-25	
28	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	163.801.724-09
29	MARIA MARLUCE MAIA	2008749228-2	310.909.663-34	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 44

30	MILENA MIRANDA DOS PRAZERES	20079145285	608.127.013-05	
31	QUELVIANE BARROS DO NASCIMENTO	2003097073046	024.955.523-90	
32	RENATA ALVES DE SOUSA	2007236307-4	614.127.403-04	
33	RITA DE FÁTIMA MORAIS MIRANDA	2001007017749	472.518.913-87	
34	ROBERTO CASTRO DE SOUSA	97015009001	650.847.643-20	
35	SILVANA LOBÃO DOS SANTOS DE LIMA	94009014100	922.559.813-00	

JARDIM DAS OLIVEIRAS - LAGOA DA ZEZA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04	
2	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03	
3	ANA CÉLIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34	
4	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70	
5	ANTONIA AURINETE RODRIGUES MARTINS	95002407236	785.113.483-87	
6	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85	
7	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO FREITAS	2005007101670	045.412.953-00	
8	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40	
9	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22	
10	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00	
11	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95	
12	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33	
13	FELIPE GOMES DA CUNHA	20083467674	070.664.173-64	
14	FRANCISCA GERLENE INACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77	
15	FRANCISCO MARDEN DE OLIVEIRA CASTRO	20080573325	609.750.053-08	
16	GEIZA DOS REIS ALMEIDA	2006097040630	608.942.383-10	
17	IZABELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65	
18	JANDER REIS DA SILVA	5520703	617.479.443-19	
19	JOSE ANCHIETA SOUSA	94008871020	555.295.773-34	
20	JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00	
21	LUANA MEDEIROS DA SILVA	2008539638	074.327.753-89	
22	LUIZ FERNANDO VALE EPIFANIO DA SILVA	2002002267508	018.018.503-99	
23	MARIA JOCELITA RIBEIRO MENDES	2000002325137	554.937.423-49	
24	MARIA RAMOS DOS REIS SILVA	96021046934	733.458.573-91	
25	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27	
26	PAULO CESAR OLIVEIRA DE LIMA	98013014090	070.750.593-35	
27	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	2006002115433	053.631.403-90	
28	ROGERIO SILVA LOPES	92013018576	633.131.893-34	
29	TIAGO LOPES DE PAULO	2009083292-7	627.258.653-10	
30	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41	

LAGOA DO PAPICU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA BEATRIZ DA SILVA APOLIANO	2008688308-3	626.219.053-82	
2	ANA CLAUDIA AMORIM DE SOUSA	97006021770	614.766.923-00	
3	ANA LARISSA GERMANO DA SILVA	2005006008889	608.568.573-43	
4	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	2015192596	623.016.353-50	
5	ANGELINA MARQUES PEREIRA	2006010358200	616.238.443-80	13224486510
6	ANTONIA IARA ANDRADE MOURA	20087395848	627.445.193-59	
7	ANTONIA LUZINETE FERREIRA	2007010256177	000.276.333-81	
8	ANTÔNIO CARLOS CORREIRA DE ALMEIDA	2004097044125	028.443.583-06	
9	ANTONIO DANILO DOS SANTOS LOPES	20151943090	026.132.093-99	
10	ANTONIO JULIANO PEREIRA	2007007010794	058.384.993-89	
11	ANTONIO WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	91002137805	787.388.903-30	
12	ARLEUDO TAVARES DE SOUSA	2719873	051.249.524-66	
13	BIANCA VALESCA DA SILVA SANTOS	2006009124365	072.628.203-03	
14	BRUNA RAMOS GONCALVES DA SILVA	20088566891	618.684.323-86	
15	BRUNO BATISTA DA SILVA	2002099134397	054.568.803-50	
16	CARLOS LOPES DA SILVA	92016018500	699.324.413-68	
17	CINTIA VALÉRIA XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134770	032.456.883-50	
18	CLAUDIANA BATISTA ALVES	2001010200133	771.526.203-00	
19	DANIEL MARTINS DA SILVA	91021000020	877.943.903-97	
20	DANIELE DA SILVA PINTO	2008186718-7	066.927.553-01	
21	DANIELE SILVA JULIÃO	2005009043693	017.462.953-25	
22	DANILO FERREIRA DA SILVA	99021022720	038.858.203-07	
23	DEBORA ALVES	20078598596	068.650.433-08	
24	DEIVISON SANTOS BRANDÃO	2006007082398	059.869.113-85	
25	DENIS MARTINS DA SILVA	99015008559	873.651.703-87	
26	ELIS PAULA DOS SANTOS BRANDÃO	2004097009818	031.165.323-54	
27	ELISAMAR DA SILVA SANTOS	2008010083304	047.637.133-37	
28	ERICA CARNEIRO DE LIMA	2004097012452	052.055.523-60	
29	ERNESTO PORDEUS RAMOS FILHO	20080386193	609.517.093-13	
30	FABRICIO NOGUEIRA DE ANDRADE	2003007002357	046.520.853-38	
31	FRANCISCA CELINA CARLOS TERTO	95015073420	807.973.343-00	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 45

32	FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO	92021001156	873.781.163-00	
33	FRANCISCO LUCILEUDO LEMOS	2004002071812	801.773.013-68	
34	FRANCISCO LUIZ BATISTA NETO	2003098059756	607.587.103-99	
35	FRANCISCO SARAIVA NETO	91009012790	317.890.133-72	
36	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	2007667245-4	607.229.303-48	
37	GESSIVALDO LOPES DA SILVA	121937577	083.122.347-21	
38	GILBERTO SANTOS DE SOUSA	4097012550	089.502.303-421	
39	IVONE DE FREITAS NASCIMENTO	95015067099	012.875.063-48	
40	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	91026004716	613.528.883-00	
41	JAIME JOSÉ MARCIANO	2019116484-9	089.846.463-34	
42	JAMILLE MARIA TAVARES POR DEUS	20080284439	064.916.793-73	
43	JESSICA BATISTA DOURADO	2004097014749	071.048.363-57	
44	JESSICA MARIA TAVARES POR DEUS	2006010351183	054.565.933-78	
45	JOÃO EVANGELISTA LIMA DIAS	2001002383607	008.124.143-73	
46	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	92024013066	634.507.993-63	
47	JOSE JAQUES MARQUES MONTEIRO	96002303870	007.901.103-93	
48	JOSÉ TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	2008010075468	059.482.423-03	
49	JOSÉ VALDIR DOURADO BATISTA	92015007970	510.702.943-49	
50	JULIANA SANTOS DE SOUSA	2008010313326	611.189.253-35	
51	KAROLINA BEZERRA MORAES	2008705282-7	618.559.273-81	
52	LIANA ALVES PEREIRA	2008561347-3	614.997.053-10	
53	LUCAS DE SOUSA GONCALVES	20078262342	607.511.093-39	
54	LUCAS MARTINS DA SILVA	2006015011836	040.931.643-12	
55	LUCIANO FERREIRA LIMA	97024034811	625.618.083-60	
56	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ANDRADE	95002649469	874.070.193-04	
57	MÁRCIO TAVARES PEREIRA	20085799879	072.318.003-27	
58	MARIA ALVES BARBOSA TAVARES	3958059	738.869.804-30	
59	MARIA ANATERCIA AZEVEDO ALVES MARQUES	20079969717	616.593.333-50	
60	MARIA BETANIA RABELO LEMOS	20070779850	016.619.933-89	
61	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ	91001017210	022.143.163-29	
62	MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUSA	99015009202	440.581.953-04	
63	MARIA FREIRE DA SILVA	2002099135440	055.246.803-74	
64	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	92021014495	491.714.294-68	
65	MARIA LUCIA SERAFIM DE SOUZA	2006002029510	039.882.313-80	
66	MARIA LUCINA QUEIROZ DA SILVA	2007462511-4	605.127.203-80	
67	MARIA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	20071749610	065.768.063-02	
68	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	20085565541	623.901.353-66	
69	MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS	20080008539	663.919.543-72	
70	MARIA VILENILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	20070697188	050.813.993-70	
71	MAYARA DA SILVA ALVES	2006002066440	041.016.513-10	
72	MICHELE ARRUDA DOS SANTOS	2006002066432	045.408.803-57	
73	NATÁLIA GOMES DA CRUZ	20088567111	078.470.693-00	
74	NATANAEL DANTAS AGUIAR	20076612133	621.768.283-48	
75	NAYNA DA SILVA ALVES	2007348244-1	627.836.243-03	
76	NOELMA RIBEIRO SOUZA SILVA	20181746055	031.691.253-03	
77	PAULO FÉLIX DA SILVA	228625892	696.331.853-00	
78	PAULO HENRIQUE FREITAS DE SÁ	2005007036258	040.040.093-67	
79	PEDRO MARCONDES SANTANA DA SILVA	93021007930	763.205.293-34	
80	RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO	2006009229990	051.392.703-40	
81	RAFAELA FREITAS DO NASCIMENTO	20090256489	611.276.833-06	
82	RAILA DO NASCIMENTO SOUSA	20076637748	606.423.543-83	
83	RAILMA DE JESUS AVELINO	2007010372065	731.294.883-91	
84	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE SOUSA	200500924	214.117.433-34	
85	RAQUEL SANTOS BEZERRA	6257642	610.627.983-76	
86	RAQUEL XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134761	056.415.983-21	
87	REGIS THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	2003010353297	600.423.043-00	
88	ROGÉRIO DA SILVA MONTEIRO	2001010195342	024.690.923-45	
89	ROSALIA DA SILVA MONTEIRO	2004010158077	029.176.903-99	
90	ROSIANA PEREIRA DA SILVA	2006098025473	038.929.553-10	
91	RUTE ALVES LIMA DE SOUZA	2008199006-0	092.446.713-44	
92	SILVANIA MARIA FERREIRA LINS	92008012000	881.923.693-15	
93	VALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	94015105669	318.537.143-72	
94	VANDA SOUSA DA SILVA	2790017	657.146.363-68	
95	VERÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO	545786034	074.260.714-30	
96	VITORIA TAVARES PEREIRA	20162078476	619.086.883-51	
97	WILLIAN DE MORAIS GONÇALVES	2007651403-4	758.109.807-91	

JUNHO - URUBU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DO NASCIMENTO XIMENES	2009010285231	603.927.733-50	
2	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34	
3	ANA CARLA PEREIRA DE SOUSA	2008010216118	065.527.953-94	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 46

4	ANA CLAUDIA DE SOUZA	93010019600	884.768.043-34	
5	ANA GLÁUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45	
6	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95	
7	ANA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02	
8	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94	
9	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51	
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	99010217796	413.684.603-72	
11	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20	
12	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70	
13	CARLOS BARBOSA DA CRUZ FILHO	2000002320569	016.822.723-11	
14	CÍCERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37	
15	CILENE DUARTE DE SOUSA	2000010090194	916.349.973-87	
16	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97	
17	DENISE MARINHO BEZERA	98010328239	069.907.483-54	
18	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53	
19	ERNANDES ARAÚJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49	
20	FRANCISACA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53	
21	FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04	
22	FRANCISCA BEATRIZ FIÚZA GOMES	20090707952	081.700.063-17	
23	FRANCISCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94	
24	FRANCISCA CARLA FERREIRA CARDOSO	20151309153	622.848.723-01	
25	FRANCISCA EUGENIA COELHO SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39	
26	FRANCISCA GLEICIANE MOREIRA DOS SANTOS	96010044030	617.944.053-05	
27	FRANCISCA INGRID MOREIRA DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16	
28	FRANCISCO ALEXANDRE MORENO	99002220104	003.655.033-71	
29	FRANCISCO AMAURY GOMES DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02	
30	FRANCISCO ANTONIO ANDRE SILVA	2005002094888	635.349.233-24	
31	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE	2008474324-1	365.832.513-53	
32	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	98097179885	455.185.483-20	
33	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BRANDÃO	96025002028	783.568.903-06	
34	FRANCISCO EUDES FELIPE DO NASCIMENTO	95024005696	316.844.403-00	
35	FRANCISCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08	
36	FRANCISCO EUGENILSON COELHO SEVERINO	20079529431	064.246.693-96	
37	FRANCISCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00	
38	FRANCISCO SEBASTIÃO ANDRADE CORREIA	8901002016361	413.979.833-53	
39	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63	
40	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63	
41	ISABELA MENEZES DOS SANTOS	2009051889-0	621.265.303-88	
42	ISMAEL DE QUEIROZ	2008952388-6	620.301.093-63	
43	JARINA MAJOLIÉ FERREIRA SOARES	2009010256096	603.835.703-36	
44	JOSE VANILDO RODRIGUES ARAUJO	92026028729	322.918.923-04	
45	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24	
46	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09	
47	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61	
48	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57	
49	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00	
50	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2002010071315	056.496.033-08	
51	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2003010134030	447.307.993-72	
52	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74	
53	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34	
54	MARIA EUNICE CORREIA DA SILVA	2000099162920	037.350.653-84	
55	MARIA GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65	
56	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99	
57	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54	
58	MICHELLE FARIAS SANTOS	20074184843	059.226.793-84	
59	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA	20073776321	037.518.633-62	
60	NATHIELLY NAYARA MENDES ROCHA	2008429780	071.100.843-45	
61	OGISLANIA MOREIRA DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86	
62	PATRICIA DO NASCIMENTO LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01	
63	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64	
64	RAFAELA MAYSÁ DE LIMA RODRIGUES	20170589328	093.810.553-19	
65	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56	
66	REJANE DOMINGOS COSTA CILOS	94003010358	765.954.473-04	
67	RENADILA BARBOSA DE SOUSA	2005010182065	027.725.213-03	
68	ROBÉRIO ALVES DE ARAÚJO	96023051153	789.105.953-53	
69	ROBERTA ANDREZA FRANCA DA SILVA	2008661422-8	073.525.163-01	
70	SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA	2003027018020	027.244.423-50	
71	SHELTON ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10	
72	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO FREITAS	2000012017915	440.986.503-04	
73	SILVIA HELENA PAULO DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91	
74	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

75	THALITA DAMASCENO SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27	
76	WANCHERLIO PESSOA DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05	
77	WASLY PESSOA DE OLIVEIRA	2007010274179	073.336.113-70	
JUNHO - COMUNIDADE RAO DE LUZ				
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALEXSANDRO CUNHA DE SOUSA	93024030929	008.044.723-60	
2	ALINE DA SILVA LIMA	20077194246	606.037.053-59	
3	ALMIR CUNHA DE SOUSA	97021022847	626.791.203-53	
4	ANA LARA RICARDO VIEIRA	2007007045091	621.537.083-54	
5	ANA LÚCIA DA COSTA BARRETO	8903002009833	260.620.202-30	
6	ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	2004010360780	622.759.243-96	
7	ANGELA FERREIRA DA SILVA	2000030004234	044.622.763-37	
8	ANTONIA ERIANE DA CUNHA FERREIRA	2006007044186	036.233.533-88	
9	ANTONIO LEONILDO DA CUNHA SOUSA	2007010089444	040.784.053-20	
10	ANTONIO LUIZ DE SOUSA CARVALHO	2003007017370	630.415.003-29	
11	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA	2005010337646	075.122.007-37	
12	AURILENE DA CUNHA SOUSA	20151277448	624.582.943-75	
13	BEATRIZ BRITO DO CARMO BARROS	2008673096-1	616.320.603-70	
14	BETANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	99010430945	812.527.903-25	
15	BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	2008725133-1	089.297.033-21	
16	BRUNA LOPES SILVA	2006032094825	077.072.983-57	
17	CAMILA SILVA BARROS	2009098002389	603.359.143-73	
18	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	2002002255771	048.635.333-81	
19	CLAUDIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA TRINDADE	2008158994-2	068.613.283-16	
20	CLAUDIOMAR ROQUE DE ARAUJO	91013010160	807.876.063-91	
21	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	2016188156-9	009.564.632-18	
22	DANIEL SOUSA MONTEIRO	2003010020379	010.821.603-93	
23	DAYSIELE OLIVEIRA ALVES	20060090337535	033.622.883-08	
24	DIEGO CLEBER DA SILVA	98002020174	038.814.173-54	
25	EDIANA ARAUJO DA SILVA	91004012805	069.747.253-10	
26	EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002278882	464.472.533-15	
27	EDINEIDE PEREIRA DA ROCHA	99010437869	028.899.778-62	
28	EDINILO EPITACIO DA SILVA	95002227769	143.944.993-72	
29	EDSON LUIZ NASCIMENTO VAZ DA SILVA	8067318	083.121.634-41	
30	EDY CARLOS CORREIRA DOS ANJOS	98010257471	638.254.903-78	
31	ELEN MARIA RODRIGUES	2007010231852	043.154.793-90	
32	ELIAS GADELHA DE ARAÚJO	2007010089410	040.784.63-00	
33	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	8912018001224	743.900.403-59	
34	FLAVIA VIEIRA LEANDRO	2003002225021	049.814.063-63	
35	FLAVIANA DA CUNHA MOURA	20083225832	095.891.643-82	
36	FRANCISCA ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA	20086027926	627.080.263-64	
37	FRANCISCA ALEXANDRA CUNHA DE SOUSA	20071160510	057.587.683-24	
38	FRANCISCA DAIANA PAIVA MARINHO	2009010177030	056.124.363-86	
39	FRANCISCA EDJANE PEREIRA DA SILVA	2004009113138	035.752.053-02	
40	FRANCISCA ERIKA CUNHA FERREIRA	2005010094239	044.139.553-82	
41	FRANCISCA JOELMA BARBOSA	2002002353021	782.323.333-91	
42	FRANCISCA NAIARA DE LIMA BRASIL	20078350136	605.556.123-92	
43	FRANCISCO CARLOS DE LIMA PAZ JUNIOR	93004007395	676.745.183-53	
44	FRANCISCO CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA	2004097062301	046.626.413-57	
45	FRANCISCO JOSÉ CELESTINO SARAIVA	8904002033252	408.500.563-49	
46	FRANCISCO TADEU BEZERRA DA SILVA	92004008407	743.357.153-15	
47	GEIZA BERNARDO CAMPOS	99010539980	963.276.003-14	
48	GEOVANI JOSE DA SILVA	91002220189	008.533.763-36	
49	GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	2000002324343	026.474.133-12	
50	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	20081120537	069.906.153-97	
51	GLEYCIANNE DE ALMEIDA DA SILVA	20089797587	624.020.753-50	
52	GREGORIO ALVES DE MORAIS FILHO	93018007260	020.315.223-96	
53	IDALINA GADELHA CAMARA CASTRO	2007009130185	042.889.943-90	
54	IRIS THIFANY DA SILVA	20083112175	626.947.393-42	
55	JARDAIANNA GADELHA DE OLIVEIRA	20075695132	072.657.183-05	
56	JARMANDA GADELHA DE OLIVEIRA	20088070764	076.956.893-94	
57	JERRY ADRIANI DE SOUSA FONSECA	94004006427	016.821.933-65	
58	JOÃO SOUZA FERREIRA	2000010030345	020.560.643-16	
59	JOAQUIM MOURA DE ARAUJO NETO	93002159651	699.552.473-04	
60	JORDANA GADELHA DE OLIVEIRA	2007009015424	039.978.263-07	
61	JOSÉ AIRTON SOUSA BARRETO	96002396682	144.504.023-91	
62	JOSE EDMAR COSTA PEREIRA	2002002152611	232.647.483-04	
63	JOSE IVONILDO FERREIRA DA SILVA	2004028096200	627.155.313-38	
64	JOSENIAS JOCILEUDO DE FREITAS	2004032006989	034.056.753-83	
65	JOSIANE ALENCAR DA ROCHA	2002002302761	077.186.253-97	
66	JOSIANI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2002028107117	025.191.263-96	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

67	JOSILEIDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2004010312777	054.338.613-92	
68	JOYCE BARRETO DE PAULA	20076670311	617.595.723-73	
69	JULIANA DA CUNHA MOURA	2007010024040	039.998.553-04	
70	JULIANA FERREIRA BARBOSA	20076376006	606.370.443-47	
71	JUVENIAS RABELO DE FREITAS	2000010277952	006.423.443-61	
72	KARLA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	20079241225	065.145.663-08	
73	LAUDECIO ALVES FEITOSA FILHO	93004015010	688.508.753-04	
74	LEIDE DAIANE RABELO	20150045069	008.537.593-40	
75	LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	2009098004535	622.969.263-55	
76	LINO CUNHA DE SOUSA	237706	626.792.013-53	
77	LUCIA DE FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	97004003775	303.062.803-53	
78	MANUEL DOS SANTOS NETO	93004005864	614.227.243-01	
79	MARCOS AURÉLIO SILVA SOARES	2000010182781	589.857.863-34	
80	MARIA ALZEANE SOUSA DA SILVA	97018011031	902.121.003-78	
81	MARIA DANIELE ALMEIDA GOMES	2003098001910	016.097.913-71	
82	MARIA DE FÁTIMA LIMA SILVA	97021017770	310.150.853-34	
83	MARIA EDINI BARRETO SARAIVA	93004016700	408.500.643-68	
84	MARIA ELENI SOUSA BARRETO	20140084560	699.755.403-25	
85	MARIA ELINA VIANA CAMILO	20070515098	054.765.673-48	
86	MARIA IRANI SOUSA BARRETO	93002048507	812.305.983-67	
87	MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	97023059039	419.171.543-72	
88	MARIA JUCILENE SANTOS DE SOUSA	20088310382	617.729.783-88	
89	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS	2007007035819	043.044.773-66	
90	MARIA TALITA COSTA BARBOSA	2009010293617	054.372.673-80	
91	MARIA TAYLANE BRAZ	20077836230	069.483.463-75	
92	MARIA VIVIANE DE CASTRO SILVA	96002342159	820.352.533-49	
93	MARLI SOUSA DA COSTA	94004012443	019.615.403-04	
94	MICHEL DARLYSSON SOUSA SARAIVA	20085034058	621.846.903-41	
95	MIKAELE GADELHA DA CUNHA	20086028469	073.306.353-59	
96	MIKELLY GADELHA DA CUNHA	20086029570	624.593.853-82	
97	MÔNICA SOUSA MONTEIRO	2001010540740	002.980.333-05	
98	NAIANE DE OLIVEIRA NUNES	20084596303	072.452.473-82	
99	NARA ALINE DA SILVA LIMA	FALTA RG	622.524.233-31	
100	NARCISIO ALVES RIBEIRO	20089555080	085.985.197-40	
101	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	2009098003571	603.356.903-27	
102	NATANAEL PEREIRA LIMA	2006010306692	051.112.763-43	
103	OTACILIO RODRIGUES DE SOUSA	95002212990	378.809.343-91	
104	PATRICIANA GADELHA CUNHA	2007009015432	039.978.173-08	
105	PATRIQUE GADELHA CUNHA	2002002071441	616.120.773-74	
106	PAULA JÉSSICA LIMA GASPARG	20077592942	623.189.493-28	
107	PEDRO HENRIQUE GADELHA CUNHA	20073693434	604.560.583-70	
108	PRISCILA GADELHA CUNHA	20079763701	072.527.323-20	
109	PRISCILIANE GADELHA CUNHA	20083044315	619.795.793-00	
110	RAFAELA CRUZ DA SILVA	20170379951	633.197.493-82	
111	RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA	20078695630	479.664.673-68	
112	RAIMUNDO SEBASTIÃO DO CARMO DE SOUSA	20002022015	426.866.873-04	
113	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2005010425332	031.841.133-45	
114	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	980024367229	005.100.103-93	
115	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	96013000203	644.104.123-53	
116	REUBENS LEITE DOS SANTOS	2001028041630	029.083.043-50	
117	ROSANA DE SOUSA CARVALHO	2007010093263	041.105.193-81	
118	ROSILEIDE PARENTE ALCANTARA OLIVEIRA	2001010432581	004.737.973-13	
119	ROSIMEIRE DA SILVA	97002009695	623.008.303-53	
120	SANDRA MARIA DA SILVA RODRIGUES	2008403445	122.091.123-20	
121	SHELIDA ALVES DA SILVA	2008010360138	608.731.933-69	
122	SUELI SOUZA DA COSTA	2006010035346	036.393.093-08	
123	SULANY DELFINO DA COSTA	2003098020310	015.437.593-43	
124	TACIANE INACIO DA SILVA	2006028001753	045.586.863-82	
125	TAMIRES BRAZ DOS SANTOS	2007005071338	048.994.623-28	
126	TAMIRES DA SILVA BARROS	2005028002204	039.388.903-39	
127	TAYANE BRAZ DOS SANTOS	2008010347239	603.361.173-02	
128	VALDENICE DA CUNHA SOUSA	20071160609	058.944.033-08	
129	VALDIANA FERREIRA DA COSTA	2003014107347	015.249.233-03	
130	VALDIANE DA CUNHA SOUSA	2016032234-5	623.281.303-05	
131	VALDIRENE DA CUNHA SOUSA	2007116050-1	057.587.813-47	
132	VALESKA ALMEIDA DE PAULA	20161934468	624.554.823-32	
133	VERÔNICA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	2000002421349	104.989.767-70	
134	VITORIA KETLYN DOS SANTOS CARVALHO	2009074939	629.251.373-42	
135	VIVIANE SOUSA NEVES DA CRUZ	2007547102-1	605.877.233-86	
136	YASMIN DA SILVA	2008065707-3	070.542.883-43	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 49

JUNHO 2020 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS			
1	HABITAFOR GERAL	131	
2	BARRA DO CEARÁ	2	
3	SDHDS	306	
4	ALTO DA PAZ	1	
5	VILA DO MAR	4	
6	VILA DO MAR II	4	
7	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL	4	
8	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II	35	
9	PROJETO SERVILUZ	35	
10	LAGOA DA ZEZA	30	
11	LAGOA DO PAPICU	97	
12	URUBU	77	
13	COMUNIDADE RAI DE LUZ	136	
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	862	

SUSPENSOS E DESLIGADOS - JUNHO/2020				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	MOTIVO DO DESLIGAMENTO/SUSPENSÃO
1	CLEGINALDO BEZERRA DE ANDRADE	2007276706-0	632.547.473-21	OF 1050/2020 CEBEN / SDHDS - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO
2	MARCOS GEORGE PEREIRA BARBOSA	91005056857	957.136.707-91	OF 1050/2020 CEBEN / SDHDS - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BENEFÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
SUPLEMENTAR 1 - JUNHO/2020				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	
1	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2004012041207	615.624.053-57	
2	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	201631684-5	626.225.063-84	
3	ANTONIA FREITAS PEREIRA	93027022757	039.504.043-41	
4	ANTONIA NEIDE NONATO DOS SANTOS	99002008768	506.730.763-34	
5	CAINARA GRANJEIRO PEREIRA	2008437973-6	629.508.983-60	
6	CICERA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	98028143117	643.677.893-49	
7	FRANCISCA DALVA PEREIRA DA SILVA	2007645760-0	414.181.153-04	
8	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	8912002009115	652.021.473-68	
9	FRANCISCO RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2008406383-6	080.075.693-24	
10	FRANCISCO VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	93002023164	732.851.883-91	
11	GLEICIANE BRAGA DE QUEIROZ	2004007194513	065.746.143-17	
12	JONAS HENRIQUE LINO	2007430618-3	055.883.253-97	
13	JOSÉ MARCIO NASCIMENTO DE FREITAS	2007893838-9	039.113043-90	
14	MARIA CARMEM NASCIMENTO DOS SANTOS	940002307160	627.136.123-49	
15	MARIA IVETE DE FREITAS	2001010316620	829.169.003-06	
16	MARIA JOSE ROCHA DE LIMA	2001002237295	000.081.753-81	
17	PEDRO SIMÃO DA COSTA RAMOS	94005025050	461.733.823-34	
18	SIRLANE DA SILVA COIMBRA	20076641320	415.972.303-91	
19	TEREZA CRISTINA SILVA GRANJEIRO	2008450470-0	211.647.113-34	
20	THIFFANY PINHEIRO GOMES	2016143277-2	629.808.973-02	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
SUPLEMENTAR 2 - JUNHO/2020				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	
1	CRISTINA DA SILVA TOMAZ	92013016700	728.698.323-49	
2	SULIVALDO GURGEL GUIMARÃES	0 13944	112.808.323-04	

*** **

EXTRATO DO TRIGÉSIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO (PROCESSO Nº 139483/2020) AO CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A EMPRESA PEC-POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P214949/2014) – CONTRATO Nº 004/2015 – VILA DO MAR. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento visa, conforme a Cláusula Quarta – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato originário e alterações posteriores, autorizar o reajuste da 41ª Medição de R\$ 7.855,43 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) referente as medições realizadas nos meses de fevereiro e março de 2020. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais

cláusulas e condições do contrato. DA DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR - CONTRATANTE. Mara Rúbia Rocha Teixeira Maia - PEC - POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. - CONTRATADA. VISTO ASSJUR: Francisco Jório Bezerra Martins - ASSESSOR JURÍDICO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO P144131/2020 - NATUREZA DO ATO: QUINTO TERMO ADI-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 50

TIVO AO CONTRATO Nº 024/2015, CELEBRADO ENTRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE) E A EMPRESA HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO: As partes acima mencionadas e qualificadas, com fundamento no art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015, conforme instrução do Processo Administrativo nº P144131/2020, parte integrante deste independentemente de transcrições, RESOLVEM promover alteração no Contrato nº 024/2015. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por excepcionalidade dos serviços prestados pela empresa na forma que esta estabelecido na Cláusula Nona do Contrato nº 024/2015, e ficando o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir da data do término em 27.07.2020 vencendo em 27.07.2021, data na qual findar-se-á o presente, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº P842249/2019. DO VALOR CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem o valor mensal per capita de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

QTD/VIDAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO - MÊS	VALOR ESTIMADO - ANO
78.400	R\$ 4,42	R\$ 346.528,00	R\$ 4.158.336,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: 18.203.10.126.0001.1005.0014, elemento de despesa 339040, fonte 1.990.0000.00.01 da Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Quinto Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes, conforme originalmente pactuadas. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de julho de 2020. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): **HAPTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - Representante legal Sr. Gustavo Chaves Barros de Oliveira.** VISTO: **Luciana Matos Alves. PROCURADORA JURÍDICA/IPM - OAB 25656.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 169/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P686676/2017 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 15.05.2017 com base na legislação indicada. MATRÍCULA.....: 6808.01. SERVIDOR.....: LUCILVIO GIRAO SALES. REFERÊNCIA...: A1 - 007. CARGO/FUNÇÃO.: 370 - MEDICO DO IJF. LOTAÇÃO.....: 0036 - IJF. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 6 DA EC 41/03 - ART. 12, INCISO I ALINEA C, ART. 15, INCISO III, E ART. 67 DA LEI Nº 9103/06, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91. ART. 21, PARAGRAFO UNICO DA LEI Nº 9370/08, DE 22.04.2008. ART. 121 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.089,19

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO				120	3.089,19
0107	ANUÊNIO		32,00			988,54
0169	GRAT. ESP. ATEND. HOSP. TERC.		40,00			1.235,68

0164	GRAT. ACADEMICA	TITULAÇÃO	60,00	1.853,51
0030	GRAT. INC. CMF AP-1			15.315,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:				22.481,98

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, em 4 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00185/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P325447/2018. RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ao Sr. FRANCISCO NUNES DE MOURA (CPF 21831432315), esposo e dependente da segurada falecida deste Instituto, a Sra. MARIA NERI DE ALMEIDA MOURA (CPF 073.306.003-00, Matrícula 4593.01, cargo de Atendente de Serviço de Saúde/A1E - 017, lotada na Secretaria Executiva Regional V), a partir de 24.08.2018, com fundamento art. 40 da Constituição Federal, § 7º, inciso I, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6.901/91, Decreto 12.019, de 17.04.2006; art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6.901/91. A pensão do viúvo orçou em R\$ 1.482,83 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 296,52 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente ao mês de agosto de 2018, conforme cálculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
100	VENCIMENTO				180	912,17
105	INSALUBRIDADE		20			182,43
107	ANUENIO		32			291,89
223	VANTAGEM PESSOAL					96,34
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO						1.482,83

Revoga-se o Título de Pensão nº 00264/2018, 10.09.2018, PUBLICADO NO DOM de 28 de setembro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 03 de setembro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0139/2020 – AGEFIS

Institui e regulamenta a realização de atos processuais por videoconferência no âmbito da Corregedoria e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 190/2014, e tendo

em vista o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO os efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus, bem como as medidas de isolamento social determinadas pelo Governo de Estado do Ceará e pela Prefeitura Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO a restrição de realização de audiências presenciais em virtude da observância do isolamento social; CONSIDERANDO os critérios do artigo 2º da Lei nº 9.784/99 a serem observados nos processos administrativos, quais sejam, adequação entre os meios e fins, observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, adoção de formas simples suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito àqueles direitos, impulso oficial, sem prejuízo da atuação dos interessados. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer no âmbito da Corregedoria da Agência de Fiscalização de Fortaleza, na forma disciplinada nesta Portaria, a realização de atos processuais à distância, podendo promover a tomada de depoimentos, investigações preliminares e diligências por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real. Parágrafo Único. Os meios e recursos admitidos em direito e previstos no caput serão utilizados no intuito de garantir a adequada produção de provas, de modo a permitir a busca da verdade real dos fatos. Art. 2º - Poderão ser realizadas audiências e reuniões por meio de teletransmissão de sons e imagens ao vivo e em tempo real, destinadas a garantir a adequada produção da prova, sem prejuízo de seu caráter reservado, visando à realização de atos inerentes aos procedimentos – Investigações Preliminares e Sindicâncias – em curso na Corregedoria/AGEFIS. Parágrafo Único. - As audiências realizadas por videoconferência possuem valor jurídico equivalente ao dos atos e sessões presenciais. Art. 3º - Será utilizada a plataforma mais adequada à realização das audiências por videoconferência, sendo indispensável a gravação e o registro em mídia de todo o ato processual para fins de anexação ao processo e disponibilização às partes interessadas. Art. 4º - O Corregedor, quando da investigação preliminar, ou o presidente da Comissão, quando da sindicância, intimará a pessoa a ser ouvida na audiência, bem como as partes interessadas no procedimento, indicando a plataforma a ser utilizada e ainda o link de acesso ao ato processual. Art. 5º - O registro audiovisual gerado em audiência deverá ser juntado aos autos, junto à transcrição das declarações em termo de oitiva, sendo disponibilizado ao declarante, mediante requerimento, o acesso ao seu conteúdo ou à respectiva cópia. § 1º - O Corregedor ou o presidente da Comissão assinará o termo de oitiva lavrado, no qual serão registrados, pelo menos, a data, os horários de início e término, as declarações prestadas e os participantes do ato. § 2º - O registro nominal e individualizado da presença de cada um dos participantes na gravação dispensa as suas assinaturas no termo de oitiva. Art. 6º - Todas as formalidades necessárias para a concretização dos atos instrutórios observarão, no que couber, o disposto na Lei nº 6.794/1990 e nas normas internas da AGEFIS, devendo as questões de ordem ser dirimidas pelo Corregedor. Art. 7º - A adoção da realização de audiências pelo meio eletrônico tem escopo primordial de evitar a exposição de partes e servidores a situações atentatórias às orientações das autoridades de saúde, assegurando, outrossim, maior agilidade e fluidez aos processos. Art. 8º - As inovações de que trata a presente portaria não alteram os demais componentes do fluxo processual em vigor no âmbito da Corregedoria. Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 05 de julho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**
*** **

PORTARIA 0150/2020 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FOR-

TALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, YNAYARA COLARES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA IV, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/09/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues - Bezerra PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**
*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, Júlio Fernandes Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância aos requisitos da Lei Federal n. 8.666/93, e posteriores alterações, e, em especial, ao art. 8º, Inciso VII, do Decreto Municipal nº 13.867/2016, e às normas e condições estabelecidas no Processo nº P196651/2020, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, para a aquisição de 02 (dois) sonômetros, 02 (dois) calibradores e 02 (duas) mini impressoras, que serão utilizados nas atividades da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, totalizando o valor de R\$ 17.574,82 (dezesete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), junto à empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.775.862/0001-52, com sede na Rua Jorge de Freitas, nº 274, Bairro Vila Santa Delfina, São Paulo - SP. Publique-se atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. ASSINATURA: **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de setembro de 2020. Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGEFIS.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA 0273/2020 - URBFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, CARLOS HENRIQUE MOURA LARANJEIRA, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa da AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 31/08/2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0274/2020 - URBFOR - O(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LÚCIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 01/09/2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA.** **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.** **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 0703/2019 de 31.01.2019, publicado no D.O.M de 01.04.2019: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: exonerar a servidora MARIA JOSÉ CAVALCANTE TRAJANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de janeiro de 2020. LEIA-SE: “RESOLVE: exonerar a servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO TRAJANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAS COMISSÕES TÉCNICAS, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 31 de janeiro de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 0855/2019 de 01.02.2019, publicado no D.O.M de 09.04.2019: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7.870 de 12.02.1996, D.O.M de 03.06.1996, MARIA JOSÉ CAVALCANTE TRAJANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7.870 de 12.02.1996, D.O.M de 03.06.1996, MARIA JOSÉ DE CARVALHO TRAJANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de fevereiro de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 02530/2020 de 29.05.2020, publicado no D.O.M de 22.06.2020: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: exonerar, de ofício, o servidor VINICIUS DOMINGOS MAIA MALVEIRA, Médico, ANG-01, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art.39, inciso I, combinado com o art. 40 e art. 168, inciso XVIII, Parágrafo Único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de maio de 2020. LEIA-SE: “RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor VINICIUS DOMINGOS MAIA MALVEIRA, Médico, ANG-01, desta Câmara Municipal de Fortaleza, de acordo com o art.39, inciso I, combinado com o art. 40 e art. 168, inciso XVIII, Parágrafo Único da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Muni-

cípio de Fortaleza). PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 29 de maio de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 04 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 02655/2020 de 30.06.2020, publicado no D.O.M de 04.08.2020: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: exonerar a servidora MARIA JOSÉ CAVALCANTE TRAJANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2020. LEIA-SE: “RESOLVE: exonerar a servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO TRAJANO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 09 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 02911/2020 de 14.08.2020, publicado no D.O.M de 14.08.2020: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, CAMILA GONÇALVES LEITE BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível TCG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de agosto de 2020. LEIA-SE: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, CAMILA GONÇALVES LEITE BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de agosto de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 04 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36-II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA: I – No Ato nº 02911/2020 de 14.08.2020, publicado no D.O.M de 14.08.2020: ONDE SE LÊ: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA, para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível TCG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de agosto de 2020. LEIA-SE: “RESOLVE: nomear nesta data, nos termos da Lei Municipal Nº 6.794, de 27.12.1990, e alterações, e da Lei Municipal nº 9.953 de 13.12.2012, D.O.M de 14.12.2012, e alterações, ISAC SALOMÃO MAGALHÃES PINTO HOLANDA, para exercer o cargo efetivo de CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível ANG-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 14 de agosto de 2020. II – Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 04 de setembro de 2020. **Vereador Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **